



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXVIII — 69.º DA REPÚBLICA — NUM. 18.866 — BELÉM — TERÇA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 1958

DECRETO N. 2.586 — DE 27 DE AGOSTO DE 1958

Fixa os proventos da aposentadoria de Luzia Ferreira Sampaio, no cargo de professor de 3ª. entrância, padrão G, do Quadro Único, lotado no Grupo Escolar "Augusto Olímpio", decretada em 8-8-1958.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. 3.70-58-DE.

DECRETA:

Art. 1.º. Ficam fixados, de acordo com o art. 159, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2.º, § 2.º, da Lei n. 1.257, de 10-2-1956 e mais os arts. 161, item II, 138, inciso V, 143, 145 e 227 da mesma Lei 749, em C. \$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos cruzeiros) anuais, os proventos da aposentadoria de Luzia Ferreira Sampaio, no cargo de professor de 3.ª. entrância, padrão G, do Quadro Único, lotado no Grupo Escolar "José Olímpio", correspondente aos vencimentos integrais do cargo, acrescido de 10% referente ao adicional por tempo de serviço.

Art. 2.º. Fica a Secretaria de Estado de Finanças autorizada a pagar 2/3 dos proventos acima atribuídos à funcionária ora aposentada até que se efetive o registro competente no Tribunal de Contas, quando será pago o saldo.

Art. 3.º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de agosto de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

Oscar Nicolau da Cunha Lauziã
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO N. 2.587 — DE 27 DE AGOSTO DE 1958

Fixa os proventos da aposentadoria de Ludovina Pereira Brito, no cargo de professor de 1.ª. entrância, padrão A, do Quadro Único, lotado na escola do lugar Boa Vista do Tauá, município de

ATOS DO PODER EXECUTIVO

João Coêlho, decretada em 8-8-1958.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. 3.327-58-DE.

DECRETA:

Art. 1.º. Ficam fixados, de acordo com o art. 159, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2.º, § 2.º, da Lei n. 1.257, de 10-2-1956 e mais os arts. 161, item II, da mesma Lei 749, em Cr\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos cruzeiros) anuais, os proventos da aposentadoria de Ludovina Pereira Brito, no cargo de professor de 1.ª. entrância, padrão A, do Quadro Único, lotado na escola do lugar Boa Vista do Tauá, município de João Coêlho, correspondente aos vencimentos integrais do cargo.

Art. 2.º. Fica a Secretaria de Estado de Finanças autorizada a pagar 2/3 dos proventos acima atribuídos à funcionária ora aposentada até que se efetive o registro competente no Tribunal de Contas, quando será pago o saldo.

Art. 3.º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de agosto de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

Oscar Nicolau da Cunha Lauziã
Secretário de Estado de Finanças

PORTARIA N. 160 — DE 29 DE SETEMBRO DE 1958

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir no Departamento de Contabilidade da Secretaria de Estado de Finanças, até 31 de dezembro do corrente ano, por conveniência da administração, — Carlos Coêlho, Ajudante de Tesoureiro, padrão L, Agrício Marinho de Carvalho, Ajudante de Tesoureiro, padrão L, e Feliciano Oyama da Silva, Oficial Administrativo,

classe M, todos lotados no Departamento de Receita, da aludida Secretaria de Estado. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de setembro de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Abigail de Abreu Maciel, para exercer, interinamente, o cargo de Contabilista, classe J, do Quadro Único, lotado no Instituto Lauro Sodré, vago com a exoneração a pedido, de Nice Medeiros da Silva.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de setembro de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 22 DE SETEMBRO DE 1958

O Governador do Estado resolve exonerar a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Esther Soares Rossy, do cargo de Diretor do Grupo Escolar do Interior, padrão H, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de setembro de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 22 DE SETEMBRO DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimundo Norval Batista dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, padrão

A, do Quadro Único, lotado no interior.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de setembro de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 22 DE SETEMBRO DE 1958

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Joaquim Redig da Rocha, ocupante do cargo de Porteiro-Protocolista, padrão E, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 60 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 18 de agosto a 16 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de setembro de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 22 DE SETEMBRO DE 1958

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Alba Cotta Moreira, ocupante do cargo de professor de 1.ª. entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do interior, 90 dias de licença-reposo, a contar de 25 de agosto a 22 de novembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de setembro de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 22 DE SETEMBRO DE 1958

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Alzira Alves da Silva, ocupante do cargo de professor de 3.ª. entrância, padrão G, do Quadro Único, lotado no Grupo Escolar Paulino de Brito, 90 dias de licença-reposo, a contar de 16 de agosto a 13 de novembro do corrente ano.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNADOR DO ESTADO:

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO:

Sr. BENEDITO JOSÉ DE CARVALHO

SECRETÁRIO DO INTERIOR E JUSTIÇA:

Dr. ARNALDO MORAIS FILHO

SECRETÁRIO DE FINANÇAS:

Sr. OSCAR NICOLAU DA CUNHA LAUZID

SECRETÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA:

Dr. HENRY CHECRALLA KAYATH

SECRETÁRIO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO:

Dr. JARBAS DE CASTRO PEREIRA

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Dr. JOSÉ CARDOSO DA CUNHA COIMBRA

SECRETÁRIO DE PRODUÇÃO:

Dr. JOSÉ MENDES MARTINS

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

RUA DO UNA, 32 - TELEFONE: 6262

Sr. MANOEL GOMES DE ARAUJO FILHO

Diretor

Matéria paga será recebida: - Das 8 às 12,30 horas, Marçamentos, exceto aos sábados.

ASSINATURAS

CAPITAL:

Anual	Cr\$	500,00
Semestral	"	500,00
Número avulso	"	3,00
Número atrasado	"	3,00

ESTADOS E MUNICIPIOS:

Anual	Cr\$	1.000,00
Semestral	"	500,00

O custo do exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 3,00 ao ano.

PUBLICIDADE:

1 Página de contabilidade, 1 vez	Cr\$	1.200,00
1 Página comum, uma vez	"	900,00
Publicidade por mais de 2 vezes até 5 vezes inclusive, 10 % de abatimento.		
De 6 vezes em diante, 20 % Idem.		
Cada centímetro por coluna - Cr\$ 10,00		

EXPEDIENTES

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente para publicação nos jornais até às 14,00 horas, exceto aos sábados.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas, por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 14,30 horas, e, no máximo, 36 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, as rasuras e emendas.

A matéria paga será recebida das 9 às 14,00 horas, na L. O. e no pósto coletor à rua 13 de Maio, das 8,00 às 11 horas, exceto aos sábados.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço das impressas o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

As Repartições Públicas, cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciáveis, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se concederão aos assinantes que os solicitarem.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de setembro de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 22 DE SETEMBRO DE 1958

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Hirna Gracie Vianna Dias, ocupante do cargo de professor de 3a. entrância, padrão G, do Quadro Único, lotado no Grupo Escolar Augusto Montenegro, 90 dias de licença-reposu, a contar de 12 de agosto a 9 de novembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de setembro de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 22 DE SETEMBRO DE 1958

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Hilda Gomes Alencar da Costa, ocupante do cargo de professor de 2a. entrância, padrão C, do Quadro Único, lotado em Grupo Escolar do Interior, 90 dias de licença-reposu, a contar de 25 de agosto a 22 de novembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de setembro de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 22 DE SETEMBRO DE 1958

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Isaura Ferreira Leal, ocupante do cargo de professor de 1a. entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Caraná, município de Anhangá, 90 dias de licença-reposu, a contar de 22 de agosto a 19 de novembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de setembro de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 22 DE SETEMBRO DE 1958

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Iracema Navarro Ferreira do Nascimento, ocupante do cargo de professor de 3a. entrância, padrão G, do Quadro Único, lotado no Grupo Escolar Dr. Mário Chermont, 90 dias de licença-reposu, a contar de 22 de agosto a 19 de novembro do

corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de setembro de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimunda Reis Miranda, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1a. entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de setembro de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 24 DE SETEMBRO DE 1958

O Governador do Estado resolve exonerar, ex-officio, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raymundo Santos, do cargo em comissão de Sub-Diretor, padrão L, do Quadro Único, lotado no Educandário Nogueira de Faria.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de setembro de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 24 DE SETEMBRO DE 1958

O Governador do Estado resolve exonerar, ex-officio, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Pedro Xerxes de Faria, do cargo em comissão de Sub-Diretor, padrão L, do Quadro Único, lotado no Educandário Nogueira de Faria.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de setembro de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 24 DE SETEMBRO DE 1958

O Governador do Estado resolve exonerar, ex-officio, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, José Chaves, do cargo de Almoxarife-Aprovisionador, padrão H, do Quadro Único, lotado no Educandário Nogueira de Faria.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de setembro de 1958.

Gen. Brig. JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos exarados pelo Sr. Secretário de Estado do Governo? — Em 29/9/58.

Processos:

N. 1156, 1157, 115, 1159 — Ofs. ns. 73, 74, 76 e 77-58, do Teatro da Paz, prestando informações. — Ao Sr. Diretor do Teatro da Paz, para tomar conhecimento e devolver-me.

N. 969, do Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais, do INEP — Ao Sr. Diretor da Imprensa Oficial, para informar com urgência.

N. 77, do Teatro da Paz, informando que a Diretoria da Maternidade do Povo solicita o salão do referido Teatro, para a exposição de ciência e cultura, durante os meses de outubro a dezembro. — Ao Sr. Diretor do Teatro da Paz, para tomar conhecimento e devolver.

N. 79, do Teatro da Paz, informando que o Colégio Santo Antonio solicita o salão do Teatro para uma festa, a realizar-se no dia 2 do mês entrante. — Ao Sr.

Diretor do Teatro da Paz, para tomar conhecimento e devolver.

N. 69, do Teatro da Paz, acusando recebimento de ofício. — Ciente. Arquite-se.

N. 1020, da Divisão do Pessoal, fazendo comunicação. — Ciente. Arquite-se.

N. 270, da Imprensa Oficial. — Ciente. Arquite-se.

Autos de informações prestadas pelo sr. João Bezerra da Silva, comissário de Polícia da Vila de Santa Maria, Município de Igarapé-Açu. — Ciente. Arquite-se.

N. 80, do Teatro da Paz, solicitando seja autorizado o internamento no Hospital da Santa Casa da sra. Serimene Fonseca da Silva Lima. — Encaminhe-se à consideração do Exmo. Sr. Secretário de Finanças.

Petição:

De Francisco Freire Sidrim, solicitando contagem de tempo. — Entregue-se ao interessado o processo, mediante recibo.

N. 70, do Teatro da Paz. — Ao Sr. Diretor do Teatro da Paz, para tomar conhecimento e devolver-me.

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado com o Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.

Em 22-9-58.

Ofícios:

N. 363, do Departamento Estadual de Segurança Pública — Encaminhando a petição n. 0174, de Maximino Antônio da Silva, sinaleiro, solicitando licença. — Volte à D.E.T., para esclarecer sobre a alteração deste sinaleiro, no mês de março do corrente ano, em que se lê ter sido suspenso por 15 dias, no dia 3, no dia 22 suspenso por 20 dias, e, no dia 24, dispensado por 20 dias, para tratamento de saúde fora do Hospital, o que não foi regular. — A 13 de abril apresentou-se por conclusão da dispensa de 20 dias obtida. — E o resto da suspensão de 20 dias em 22 de março? — A 30 do mesmo mês obteve 6 meses de licença para tratamento de saúde — tuberculose — Por este expediente se vê a negligência reinante na D.E.T., com prejuízo para o serviço, para a disciplina, para o respeito na observação do Regulamento e pela gratuidade nos exames médicos de inspeção para incorporação na Delegacia de Trânsito. E nisto tudo sofre o Tesouro do Estado agravado nas suas despesas.

Em 25-9-58.

S/n., do Juízo de Direito da 7a. Vara da Comarca da Capital — Sobre o preenchimento do cargo de escrivão do 2o. Afício dos Feitos da Fazenda, vago com o falecimento de José Noronha da Mota — De acordo com o parecer do Dr. Secretário do

Interior e Justiça, indefiro os requerimentos de que trata este expediente. Oficie-se ao Dr. Juiz de Direito Diretor do Fórum, na forma indicada.

S/n., da Delegacia de Polícia de Mocajuba — solicitando destacamento policial. — Ciente.

S/n., da Prefeitura Municipal de Maracanã — Sobre invasão de terras naquele município, em que é interessado Tomaz Ferreira Damasceno. — Seja ouvida a D.A. S.I..

N. 1499, do Tribunal Regional Eleitoral — Respondendo ao ofício n. 65, de 17-9-58-GE, versando sobre o pleito de 3 de outubro vindouro. — Arquite-se. Não foi nem é nosso propósito entrar em apreciação sobre o desconhecimento deste Governo no que diz respeito à orientação da Justiça Eleitoral. Esta eu a conheço bem, ante os pleitos decorridos neste Estado. Apenas quis fazer ver ao T.R.E. que a informação do Juiz Eleitoral de Marabá foi inverídica e capciosa.

Carta:

N. 241, de Osmarina Duarte dos Santos, residente nesta capital. — Ao dr. S.I.J., para determinar ao DESP dar informação sobre o assunto da presente queixa.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.

Petição:

0289 — Rufiniano Servulo dos Santos — Adjunto de Promotor Público do Comar-

ca de Igarapé-Miri, solicitando contagem de tempo de serviço. — Ao dr. Consultor Jurídico, para opinar.

Telegrama:

N. 374, de Pedro Amador Lauro, lo. Suplente de Pretor, em exercício, em Porto de Móz, capeando autos de investigação policial sobre ocorrências no Bar "Uberlândia" na noite de 9 do corrente, naquela cidade. — Ao D.E.S.P., para fazer cumprir a segunda parte da decisão.

Ofícios:

N. 9, da Loteria do Estado do Pará, Agência Central — comunicando a entrega, à Tesouraria da Santa Casa de Misericórdia, da importância de Cr\$ 460.000,00. — A superior consideração do Exmo. Sr. General Governador.

N. 134, do Presídio S. José, encaminhando o relatório das atividades daquele presídio, referente ao primeiro semestre do ano em curso. — A superior consideração do Exmo. Sr. General Governador, chamando a atenção de S. Excia. para o último tópico do relatório — "Escola de Alfabetização".

N. 1032, da Divisão do Pessoal — remetendo o processo e decreto (original e cópia), da aposentadoria e fixação de proventos de Lucila Magalhães Paes, escriturária da S.E.C. — A D. E., para os devidos fins.

N. 630, da Secretaria de Estado de Produção — solicitando publicação da portaria n. 115, na I. O. — A D. E., para encaminhar ao D. O..

N. 624, da Secretaria de Estado de Produção — encaminhando a portaria n. 116, para publicação na I. O. — A D. E., para encaminhar ao D. O..

N. 313, da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação — solicitando providências contra invasão das terras requeridas por Prospero Mendes Pereira, no município de Salinópolis. — Ao D.E.S.P., para os devidos fins.

N. 342, do Departamento Estadual de Segurança Pública — encaminhando a pet. n. 0239, de Roberto Santos, investigador das Delegacias Policiais, solicitando efetividade. — Reencaminhe-se ao dr. Consultor.

Em 24-9-58.

Ofícios:

N. 65-S.A., do Departamento Estadual de Segurança Pública — sobre a exoneração de Raimundo Agostinho Monteiro Franco, investigador. — Devolva-se ao D. S.P. Tratava-se apenas de juntada ao processo arquivado.

N. 285, da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação — solicitando garantias junto à Delegacia de Polícia de Inhangapi, sobre a área de terras ocupadas por José Hage. — Arquite-se.

N. 284, da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação — solicitando providências contra invasão das terras requeridas por Maria Sebastiana Maia Cardoso, no município de Acará. — Arquite-se.

Em 26-9-58.

N. 561, da Assistência Judiciária do Cível — solicitando publicação de edital na I. O. — Encaminhe-se ao D. O..

S/n., do Departamento Estadual de Estatística — solicitando um (1) exemplar da Lei da Divisão Territorial do Estado. — A D. E., para os devidos fins.

N. 224-C.O. 41, da Santa Casa de Misericórdia — solicitando o internamento no Asilo D. Macêdo Costa, de Sérgio Crispim de Souza Glória e Manoel Fernandes. — A D. E., para os devidos fins.

Em 19-9-58.

Telegramas:

N. 416, de Domingos da Silva, delegado de Polícia de Gurupá. — Arquite-se.

N. 417, de Domingos da Silva, delegado de Polícia de Gurupá. — Arquite-se.

N. 418, de Lourival Coelho Matos, delegado de Polícia de Salinópolis. — Arquite-se.

N. 419, de Mozart Moreira Rocha, delegado de Polícia de Oriximiná. — Arquite-se.

N. 427, de Isaias Silva Lima, delegado de Polícia de Itaituba. — Arquite-se. Por dec. de 22-9-58 este delegado foi exonerado.

N. 424, de Isaias Silva Lima, delegado de Polícia de Itaituba. — Arquite-se.

Em 19-9-58.

Ofícios:

N. 77, do Quartel General da 8a. Região Militar — Acusando o recebimento do ofício n. 771, de 28-8-58. — Arquite-se.

N. 302, da Secretaria de Obras, Terras e Viação — acusando o recebimento do ofício n. 752, de 27-8-58. — Arquite-se.

Em 23-9-58.

S/n., da Delegacia de Polícia de Igarapé-Miri — acusando o recebimento da circular n. 453, de 10-9-58, versando sobre o pleito de 3 de outubro vindouro. — Arquite-se.

N. 18, da Delegacia de Polícia de Mojú — acusando o recebimento da circular n. 17, de 10-9-58. — Arquite-se.

N. 72, da Delegacia de Polícia de São Caetano de Odivelas — acusando o recebimento da circular n. 17, de 10-9-58. — Arquite-se.

N. 1358, do Departamento Estadual de Segurança Pública — encaminhando o ofício n. 28, de 6-9-58, da Delegacia de Polícia de Almeirim. — Arquite-se.

Em 24-9-58.

Boletins:

N. 180, do Comando Geral da Polícia Militar — Serviço para o dia 24-9-58. — Visto. Arquite-se.

N. 6, do Comando Geral da Polícia Militar. — Visto. Arquite-se.

N. 176, do Comando Geral da Polícia Militar — Serviço para o dia 18-9-58. — Visto. Arquite-se.

N. 177, do Comando Geral da Polícia Militar — Serviço para o dia 19-9-58. — Arquite-se.

N. 178, do Comando Geral da Polícia Militar

Serviço para o dia 20-9-58. — Arquite-se. — N. 179, do Comando Geral da Polícia Militar. — Serviço para o dia 23-9-58. — Arquite-se. — N. 202, do Departamento Estadual de Segurança Pública — Serviço para o dia 16-9-58. — Visto. Arquite-se. — N. 204, do Departamento Estadual de Segurança Pública — Serviço para o dia 18-9-58. — Visto. Arquite-se. — N. 205, do Departamento Estadual de Segurança Pública — Serviço para o dia 19-9-58. — Visto. Arquite-se. — N. 207, do Departamento Estadual de Segurança Pública — Serviço para o dia 2-9-58. — Visto. Arquite-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE DESPESA T E S O U R A R I A

Saldo do dia 25-9-1958		16.122.254,10
Renda do dia 26-9-1958	1.703.294,30	
Suprimento à Th. — Ch. B. L. M. Gerais	5.000,00	
Recolhimentos e descontos ..	3.680,00	1.711.974,30
Soma		17.834.284,40
Pagamentos efetuados no dia 26-9-58		405.285,10
Saldo para o dia 29-9-958		17.428.943,30

Departamento de Despesa, 26 de setembro de 1958. — Expedito Almeida, Diretor.

T E S O U R A R I A

Saldo do dia 24-9-1958		15.890.892,60
Renda do dia 25-9-1958	1.264.470,80	
Recolhimentos e descontos ..	464,00	1.264.934,80
Soma		17.155.827,40
Pagamentos efetuados no dia 25-9-58		1.033.573,30
Saldo para o dia 26-9-958		16.122.254,10

Departamento de Despesa, 25 de setembro de 1958. — Expedito Almeida, Diretor.

DEPARTAMENTO DE RECEITA

ARRECADACÃO DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 1958		
Renda de hoje p/o Tesouro	2.289.666,60	
Renda de hoje comprometida	277.438,50	
Total de hoje	2.567.105,10	
Total até ontem	42.614.276,10	
Total até hoje	45.181.381,20	
Total até 30 de agosto	367.919.738,40	
Total Geral	413.101.119,60	

ARRECADACÃO DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 1958		
Renda de hoje p/o Tesouro	1.706.393,30	
Renda de hoje comprometida	648.434,10	
Total de hoje	2.354.827,40	
Total até ontem	40.262.547,70	
Total até hoje	42.617.375,10	
Total até 30 de agosto	367.919.738,40	
Total Geral	410.537.113,50	

Visto: — (Assinatura ilegível), Diretor. — Confere: Neusa Carvalho, pelo Contador.

JUNTA COMERCIAL

Processos deferidos pelo Sr. Dr. Diretor, durante o período de 15 a 19 de setembro de 1958.

Procuração:

1 — Erivan Alencar de Angelim, requerendo o registro da procuração que lhe outorga dona Maria do Perpétuo Socorro Lins de Angelim.

Alteração de nome:

2 — João Fernandes, português, casado, requerendo o registro da alteração do seu nome para João Fernandes Cipriano Souza, para fins comerciais, conforme alvará de autorização expedido pelo Juiz de Direito da 6ª Vara Dr. Agnato de Moura Monteiro Lopes.

Cartas Patentes:

3 — Banco de Crédito da Amazônia S/A, requerendo o arquivamento da Carta Patente n. 4.780, expedida pela Superintendência da Moeda e do Crédito, autori-

zando a instalação de sua Agência em Natividade, Estado de Goiás.

4 — Banco de Crédito da Amazônia S/A, requerendo o arquivamento das Cartas Patentes ns. 5.146, 5.147, 5.148 e 5.150, expedidas pela Superintendência da Moeda e do Crédito, autorizando a instalação de suas agências, localizadas respectivamente em Igarapé, Igarapé-açu, no Estado do Pará; Salvador e Ilhéus, no Estado da Bahia.

Atas:

5 — F. de Castro, Modas S/A, requerendo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL do Estado, que publicou a Ata de sua Assembléia Geral Ordinária, realizada em 13-8-58.

6 — Empresa Soares S/A, requerendo o arquivamento da Ata de sua Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 7-8-58, consistente na aprovação da trans-

ferência de sua sede para o Estado de São Paulo ou Distrito Federal, quando oportuno.

Contratos de Constituição:

7 — Carlos Ferrito & Filhos, requerendo o arquivamento do seu contrato social; Capital: Cr\$ 350.000,00; Sede: Av. Portuguesa — Cliper; Objeto: Sorveteria; Prazo: Indeterminado; Sócios: Carlos dos Santos Ferrito, José dos Santos Martins, casados e Manuel dos Santos Ferrito, solteiro, todos portugueses.

8 — Paiva & Carvalho, para venda de peças para rádio e concerto de rádio eletrolas, sito nesta cidade, à rua 28 de Setembro, n. 145, com o capital de Cr\$ 40.000,00, por prazo indeterminado, requerendo o arquivamento do seu contrato social, entre partes: Zuila do Nascimento Paiva, solteira e Expedita Portela de Carvalho, casada, brasileiras.

9 — João Eleutério & Cia., estabelecidos em Terra Santa, município de Faro, requerendo o arquivamento do seu contrato social; Capital: Cr\$ 600.000,00; Objeto: Compra e venda de mercadorias nacionais e estrangeiras; Prazo: Indeterminado; Sócios: João Eleutério de Oliveira, casado e Bráulio Nelson da Conceição, solteiro, brasileiros.

10 — Lojas Líder Ltda., requerendo o arquivamento do seu contrato social; Capital: Cr\$ 1.500.000,00; Sede: Rua 13 de Maio, n. 273, nesta cidade; Objeto: Indústria e Comércio de modas, armário, confecções de roupas; Prazo: Indeterminado; Sócios: Mário Venturieri, brasileiro, casado, Afonso Augusto Aguiar, português, solteiro e Celestino Augusto Amaral, português, casado.

11 — Anfriso da Costa Nunes, sócio da firma Anfriso Nunes & Cia., estabelecida no lugar "Praia", rio Iriri, município de Altamira, neste Estado, requerendo o arquivamento do contrato social da referida firma; Capital: Cr\$ 1.000.000,00; Objeto: Produtos da região; Prazo: Indeterminado; Sócios: Anfriso da Costa Nunes, Francisca de Gomes Nunes e Frizan da Costa Nunes, brasileiros, casados.

12 — Khayat & Folha, requerendo o arquivamento do seu contrato social; Capital: Cr\$ 100.000,00; Sede: Praça Brasil, n. 7, nesta cidade; Objeto: Madeiras em geral; Prazo: Indeterminado; Sócios: Salim Khayat e Luiz Almeida de Oliveira Folha, brasileiros, casados.

13 — Dantas, Bastos Ltda., firma estabelecida nesta cidade, à Tv. 1.º de Março, n. 86, explorando o negócio de Representações e conta própria, requerendo o arquivamento do seu contrato social; Capital: Cr\$ 100.000,00; Prazo: Indeterminado; Sócios: Raimundo de Oliveira Dantas e Benedito Sant'Anna Bastos, brasileiros, casados.

Transformação:

14 — Paulo Meira, advogado, transformação da sociedade por quotas Agro Industrial do Amapá Ltda. em sociedade anônima sob a denominação Agro Industrial do Amapá S/A, sita nesta cidade de Belém, para a exploração da pecuária, lavoura, indústria e comércio, importação e exportação, compra e venda de borçachia, castanha, madeiras, sementes oleaginosas, juta, arroz, milho tecidos ferragens, estivas e industrialização dos produtos naturais da Amazônia, com o capital de Cr\$ 7.000.000,00, dividido em 7.000 ações ordinárias no valor de Cr\$ 1.000,00, cada uma; Prazo: Indeterminado, sendo Diretor no primeiro período administrativo, Donald Abe Daniels.

Alterações:

15 — Cipriano Souza & Cia., requerendo o arquivamento da alteração do seu contrato social, consistente na retirada do sócio Cipriano de Jesus Souza, embolsado dos seus haveres, permanecendo, inalterados, sede, objeto e prazo, redução do capital social para Cr\$ 3.000.000,00, entre partes: João Fernandes Cipriano Souza e Hernani Henrique Teixeira.

16 — E. Lima & Cia. Ltda., requerendo o arquivamento da alteração do seu contrato social, consistente na retirada do sócio João Tertuliano Esperante Antelo, que nada recebeu em virtude de haver integralizado o seu capital; redução do capital social para Cr\$ 400.000,00, permanecendo, inalterados, sede, objeto e prazo, entre partes: Eduardo Guimarães Lima e Ismael Ferreira Lima.

17 — Joalheria Seródio Ltda., requerendo o arquivamento da alteração do seu contrato social, pelo aumento do capital social de Cr\$ 1.800.000,00 para Cr\$ 2.600.000,00.

18 — Borges & Cia., requerendo o arquivamento da alteração de seu contrato social, pelo aumento do seu capital de Cr\$ 50.000,00 para Cr\$ 500.000,00.

19 — Granja Canaan Ltda., requerendo o arquivamento da alteração do seu contrato social, pela retirada do sócio Otávio Mendonça Maroja, embolsado do seu capital, permanecendo, inalterados, capital social, sede, objeto e prazo, entre partes: Mario Carvalho Vasconcelos e Laurentio Teixeira da Costa.

Averbações:

20 — M. C. Sarmiento pedindo seja averbado no seu registro o aumento do seu capital de Cr\$ 50.000,00 para Cr\$ 200.000,00.

21 — Cipriano Souza & Cia., pedindo seja averbado no seu registro a retirada do sócio Cipriano de Jesus Souza.

22 — Cipriano Souza & Cia., pedindo seja averbado no seu registro a redução do seu capital de Cr\$ 4.500.000 para Cr\$ 3.000.000,00.

23 — Artur Santos, pedindo seja averbado no seu registro o encerramento das atividades de sua Filial, sito nesta cidade à Av. Portugal — Cliper, em 31-8-58, por motivo da venda da mesma.

24 — Borges & Cia., pedindo seja averbado no seu registro o aumento do seu capital de Cr\$ 50.000,00 para Cr\$ 500.000,00.

25 — Joalheria Seródio Ltda., pedindo seja averbado no seu registro o aumento do seu capital de Cr\$ 1.800.000,00 para Cr\$ 2.600.000,00.

26 — E. Lima & Cia. Ltda., pedindo seja averbado no seu registro a redução do seu capital de Cr\$ 600.000,00 para Cr\$ 400.000,00.

27 — E. Lima & Cia. Ltda., pedindo seja averbado no seu registro a retirada do sócio João Tertuliano Esperante Antelo.

Cancelamento:

28 — João Eleutério, firma estabelecida em Terra Santa, município de Faro, requerendo o seu Cancelamento, por ter sido sucedida por João Eleutério & Cia.

Leilão:

29 — João Neves Vilaça, leiloeiro da praça, comunicando a realização de um leilão de gado à Tv. 9 de Janeiro, n. 1.187, nesta cidade.

Livros:

30 — Durante a semana pediram livros: Copel S/A, Exportação e Importação, Gomes & Proença, J. M. Andrade, J. Mesquita, M. Cerqueira & Cia., Exportação e Representação e Representações Mundial Ltda., Amazonia Engenharia Indústria e Comércio Ltda., Rendimento, Gelo e Frigorífico S/A, São José de Ribamar Industrial Ltda., Franklin A. Eloi, Importadora de Ferragens, S/A, Francisco F. Lima, Moller S/A, Comércio e Representações, Massoud & Cia., Banco de Crédito da Amazônia S/A, Livraria Contemporânea S/A, Importadora de Ferragens, S/A, Samih Naif Daibes, Ofir Farah Sadala, Moura & Cruz, Banco da Lavoura de Minas Gerais S/A, Cunha, Maia, Indústria e Comércio S/A, Celestino Alves & Cia., Bank of London & South America Ltd., E. Dumas Aguiar, Farmácia e Drogaria Cesar Santos Ltda., G. S. Duarte & Cia., Cesar Santos & Cia. Ltda., Lojas Brasileiras de Preço Limitado S/A, J. Men-

des & Cia., Khayat & Filha, Giulio Topino, Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A, Lojas Liden Ltda.

Processos deferidos durante o período de 28 de julho a 31 de agosto de 1958, pelo Sr. Dr. Diretor.

Alteração:

31 — Carlos Alcantarino, contador, requerendo o arquivamento da alteração do contrato social da alteração do contrato social da firma Figueiredo, Mendonça & Cia. Ltda., pela retirada dos sócios Joaquim de Figueiredo, Fernanda Maria Viegas Freire Mendes dos Reis de Figueiredo e embolsados dos seus haveres; admissão dos novos sócios Raquel da Costa Mendonça, Eni de Souza Mendonça, Hamilton Ferreira de Souza; Capital: Cr\$ 2.420.000,00, Sede: Praça Justo Chermont, n. 130, nesta cidade, permanecendo, inalterados, objeto e prazo, entre partes: Raquel da Costa Mendonça, Eni de Souza Mendonça, Hamilton Ferreira de Souza, Ilmar Mendes Lima, Antonio Edison Pinto de Mendonça, Rubens Pinto de Mendonça, Tuy Pinto de Mendonça, Milton Pinto de Mendonça.

Averbação:

32 — Carlos Alcantarino, contador, pedindo seja averbado no registro da firma Figueiredo, Mendonça & Cia. Ltda., a retirada dos sócios Milton Mendonça & Cia. Ltda., Joaquim de Figueiredo e Fernanda Maria Viegas Freire Mendes dos Reis de Figueiredo; admissão dos novos sócios Eni de Souza Mendonça, Raquel da Costa Mendonça, Hamilton Ferreira de Souza e Rubens Pinto de Mendonça e mudança do estabelecimento para a Praça Justo Chermont, n. 130, onde funcionava a Filial, passando ser a Matriz e cancelamento da Filial.

MONTEPIO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ CONSELHO ADMINISTRATIVO DO MONTEPIO

Ata da 147ª. Sessão Extraordinária do Conselho Administrativo do Montepio, realizada no dia 26 de agosto de 1958.

(aa.) Oscar Nicolau da Cunha Lauzid, Presidente — Miguel Fonteles Filho — Pedro da Silva Santos — Antonio Expedito Chaves de Almeida — Edgar Batista de Miranda.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de 1958, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, no prédio onde está instalada a sede do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado, às quinze horas, presentes os senhores Oscar Nicolau da Cunha Lauzid, Miguel Fonteles Filho, Pedro da Silva Santos, Antonio Expedito Chaves de Almeida e Edgar Batista de Miranda, membros, retro assinados comigo, Alvaro Moacir Ribeiro, Secretário, reuniu-se o Conselho Administrativo do Montepio, em sessão extraordinária, para tratar assunto de interessê da Autarquia e seus associados. Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a sessão mandou ler a ata da sessão anterior que foi aprovada sem restrições. Em seguida o senhor Presidente recebendo o expediente preparado para esta sessão, examinou um a um, os processos para julgamento e a proporção que mandava ler os votos emitidos pelos senhores Conselheiros submetta-se a Consideração e votação dos demais membros verificando-se o seguinte julgamento. O Conselho Administrativo do Montepio aprovou por unanimidade, o voto do Conselheiro An-

tonio Expedito Chaves de Almeida, no sentido de ser arbitrada a pensão de hum mil cento e setenta e cinco cruzeiros mensais, a senhora Maria da Conceição dos Santos Martins viúva de Flávio Rodrigues Martins, aprovou também, o voto do Conselheiro Antonio Expedito Chaves de Almeida, no sentido de ser feita a inscrição no registro de Montepio, do nome de Edmêe Zuila da Silva, a requerimento de sua irmã Genoveva Déa da Silva; aprovou em seguida o voto do Conselheiro Antonio Expedito Chaves de Almeida, no sentido de ser indeferido o pedido de inscrição de Montepio, formulado por Manoel Pereira de Barros, em favor do menor Antonio Maia Silva, por falta de amparo legal, bem como, mandar cancelar o desconto de quinhentos cruzeiros mensais que vinha sofrendo em sua pensão a senhora Adalgisa Santos Nascimento em favor do Hospital Juliano Moreira. E nada mais havendo a tratar o nem quem quisesse fazer uso da palavra, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão, mandando lavrar a presente ata para ser lida e submetida a consideração do Conselho na próxima reunião. Eu Alvaro Moacir Ribeiro, Secretário o escrevi e assino com o senhor presidente — (aa.) Oscar Nicolau da Cunha Lauzid, Presidente — Alvaro Moacir Ribeiro, Secretário.

Ata da 148ª. Sessão Ordinária do Conselho Administrativo do Montepio dos Funcionários Públicos, realizada no dia 29 de Agosto de 1958.

(aa.) Oscar Nicolau da Cunha Lauzid, Presidente — Pedro da Silva Santos — Miguel Fonteles Filho — Antonio Expedito Chaves de Almeida — Edgar Batista de Miranda.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e oito, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, no prédio onde se acha instalada a sede do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado, no edifício Costa Leite, sito à Praça da República, às quinze horas, reuniu-se o Conselho Administrativo, presentes todos os seus membros senhores Pedro da Silva Santos, Miguel Fonteles Filho, Edgar Batista de Miranda e Antonio Expedito Chaves de Almeida, sob a presidência do senhor Oscar Nicolau da Cunha Lauzid, titular da Secretaria de Estado de Finanças, o qual declarando aberta a sessão, mandou ler a ata da sessão anterior, que foi aprovada. Em seguida o senhor Presidente depois de examinar os processos constantes do expediente desta sessão, primeiramente os preparados para distribuição, assim despachou-se: — Ao Conselheiro Edgar Batista de Miranda, para relatar os processos de pedido de arbitramento de pensão e pagamento de pecúlio requeridos por Tereza Chaves Cohen, viúva de Jacob Cohen e Sebastião Alves de Araújo, por sua filha menor Maria das Graças Guimarães de Araújo e por falecimento de Isolina Batista de Almeida, com quem vivia a referida menor; ao Conselheiro Pedro da Silva Santos, para o seu voto os processos de pedido de arbitramento de pensão e pagamento de pecúlio e mais os de reversão de pensão, inscrição de Montepio e aumento de contribuição requeridos por Vicência Gomes Silveira, viúva de

Romualdo Gomes Silveira, Maria Soledade Carvalho Ferreira, Leopoldina Pereira da Silva e Eduardo Castelo Branco Leão, respectivamente; e ao Conselheiro Antonio Expedito Chaves de Almeida para o seu voto, o processo em que Adelina Guimarães, requer o pagamento da pensão a que tem direito a sua filha menor Maria das Graças Guimarães Esteves por falecimento de Manoel Almir Esteves. Em seguida o senhor Presidente exarou os seguintes despachos em vários processos também constantes do expediente desta sessão: — Mandando aguardar na petição formulada por Catarina Gomes Maltez, sobre o empréstimo de 20 metros de terreno pertencente ao Montepio onde a requerente adquiriu por compra, uma casa; mandando retornar à Divisão de Benefícios o processo de inscrição de Montepio em que a requerente Sara Calandrine de Melo para preenchimento de formalidades, como opina o Conselheiro Antonio Expedito Chaves de Almeida; mandando retornar ao Conselheiro Edgar Batista de Miranda o processo de pedido de pagamento de pensões atrasadas em que é interessado Cláudio Bezerra de Menezes, por seus filhos menores, visto haverem sido preenchidas as formalidades exigidas pelo mesmo Conselheiro; mandando retornar a Divisão de Benefícios o processo de restituições em que é requerente Valter da Silva, nos termos de parecer do Conselheiro Antonio Expedito de Almeida; mandando dar vistas do processo de arbitramento de pensão e pagamento de pecúlio em que é requerente Maria Raimunda de Souza ao Conselheiro Antonio Expedito Chaves de Almeida; em cujo processo o Conselheiro Pedro da Silva Santos, emitiu parecer votando pelo indeferimento do pedido por falta de amparo legal; mandando retornar a Divisão de Benefícios o processo de arbitramento de pensão e pagamento de

pecúlio em que é requerente Vicente Pereira Galvão, viúvo de Alexandrina Maria do Monte Galvão para preenchimento de formalidades nos termos do parecer do Conselheiro Antonio Expedito Chaves de Almeida; mandando retornar à Divisão de Benefícios para preenchimento de formalidades o processo de arbitramento de pensão e pagamento de pecúlio requerido por Violeta Belo Pinto da Veiga, nos termos do parecer do Conselheiro Pedro da Silva Santos; mandando dar vistas do processo de pensão e pecúlio em que é requerente Elvira Calado de Figueiredo, ao Conselheiro Pedro da Silva Santos, em cujo processo Milton Mendonça & Cia., Ltda., o Conselheiro Edgar Batista de Miranda emitiu o seu voto favorável ao pagamento da pensão de quinhentos cruzeiros mensais além do pagamento de pecúlio de dez mil cruzeiros e mandando encaminhar à audiência do Sr. Dr. Pêrcles Guedes de Oliveira, como advogado do Montepio, o processo de pedido de pagamento de pensão e pecúlio formulado por Maria Ferreira Chamon, viúva de Salvador Chamon, nos termos do parecer do Conselheiro Antonio Expedito Chaves de Almeida. E nada mais havendo a tratar e nem quem quisesse fazer uso da palavra, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão, convocando outra para a próxima quarta-feira, dia 3 do mês próximo vindouro, às mesmas horas, em caráter extraordinária, a fim de serem submetidos à decisão do Conselho, vários processos de pensão e pecúlio em vias de conclusão e mandou em seguida que fosse lavrada a presente ata para ser lida e submetida à consideração do Conselho na próxima reunião. Eu, Alvaro Moacir Ribeiro, Secretário, o escrevi e assino com o senhor Presidente. — (aa.) Oscar Nicolau da Cunha Lauzid, Presidente — Alvaro Moacir Ribeiro, Secretário.

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO DEPARTAMENTO DE COLONIZAÇÃO

PORTARIA N. 103 — DE 9 DE SETEMBRO DE 1958

O Agrônomo José Mendes Martins, Secretário de Estado de Produção, usando de suas atribuições e tendo em vista a solicitação do Sr. Diretor Geral do Departamento de Colonização, desta Secretaria.

RESOLVE: Cassar o Bilhete de Localização n. 443, expedido a 2 de julho de 1956, a favor de Felipe Araújo Chaves, e correspondente ao lote 770, da 7ª Travessa, do núcleo Pedro Teixeira, município de Capanema, por motivo da haver o concessionário incorrido nas penalidades previstas no artigo 81, do Decreto n. 1.044, de 1918/33, alterado pelo Decreto n. 229, de 1912/1945.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Gabinete do Secretário de Estado de Produção, em 9 de setembro de 1958.

José Mendes Martins Secretário de Estado de Produção

PORTARIA N. 113 — DE 17 DE SETEMBRO DE 1958

O Agrônomo José Mendes Martins, Secretário de Estado de Produção, usando de suas atribuições e tendo em vista a solicitação do Sr. Diretor Geral do Departamento de Colonização, desta Secretaria.

RESOLVE: Cassar o Bilhete de Localização n. 1187, expedido em 24 de fevereiro de 1954, a favor de José Pereira da Silva, e correspondente ao lote n. 34, da travessa do Km. 21 ou M, do núcleo Ianetama, município de Anhangá, por motivo de haver o concessionário incorrido nas penalidades previstas no artigo 81, do Decreto n. 1.044, de 1918/33, alterado pelo Decreto n. 229, de 1912/1945.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Secretaria de Estado de Produção, em 17 de setembro de 1958.

José Mendes Martins Secretário de Estado de Produção

PORTARIA N. 115 — DE 22 DE SETEMBRO DE 1958

O Secretário de Estado de Produção, usando de suas atribuições.

RESOLVE: De ordem do Exmo. Sr. General Governador do Estado, em respeitável despacho exarado no ofício n. 678, da Associação Comercial do Pará, determinar ao Sr. Diretor do Departamento de Classificação de Produtos, que a partir desta data, suspenda a cobrança de taxas referentes aos certificados de classificação dos produtos exportáveis, passando a proceder tão somente a fiscalização sobre os produtos a saírem para outros portos do território nacional, até que seja restabelecido o acordo vigorante até 28 de fevereiro último, entre o Governo do Estado e o Ministério de Agricultura.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Secretaria de Produção, 22 de setembro de 1958.
José Mendes Martins
Secretário de Estado de Produção

PORTARIA N. 116 — DE 22 DE SETEMBRO DE 1958

O Senhor Dr. José Mendes Martins, Secretário de Estado de Produção, usando de suas atribuições e tendo em vista a solicitação em ofício n. 94/58-DC, de 16 de setembro de 1958, do sr. Diretor Geral do Departamento de Colonização, desta Secretaria,

RESOLVE:

Cassar os Bilhetes de Localização abaixo relacionados, em virtude dos concessionários dos lotes haverem incorrido nas penalidades previstas no Art. 81, do Decreto n. 1.044, de 19-8-933, alterado pelo Decreto n. 229, de 19/2/1945.

Município de Bragança

Bilhete de Localização n. 906 — expedido para Antonio Delgado Martins, lote n. 33 — Alto Imboarizinho — núcleo Benjamin Constant.

Bilhete de Localização n. 4.280, de Francisco Sales de Moraes — lote 140 — Alto Imboarizinho — núcleo Benjamin Constant.

Bilhete de Localização n. 905 — Joaquim Delgado Martins — lote n. 31, Alto Imboarizinho, núcleo Benjamin Constant.

Município de Castanhal

Bilhete de Localização n. 4.820 — Clara Gomes da Silva, lote n. 7 — Travessa do Quilometro 23 — núcleo Anita Garibaldi.

Bilhete de Localização n. 4.849 — José Clemente da Silva, lote n. 24, Estrada Central — núcleo Antonio Baena.

Município de João Coelho

Bilhete de Localização n. 1959 — Tobias Pereira da Silva, lote n. 10, travessa Paes de Carvalho, núcleo Ferreira Pena.

Bilhete de Localização n. 598 — Antonio Amaro da Silva — lote n. 134 — Paralela São Benedita — Núcleo Capitão Poço.

Bilhete de Localização n. 123 — Expedido Procopio de Sousa — lote 46 — Paralela São Benedito, núcleo Capitão Poço.

Bilhete de Localização n. 600 — Cícero Gomes de Andrade, lote n. 60, Paralela São Benedito, núcleo Capitão Poço.

Bilhete de Localização n. 613 — José Coutinho de Aguiar, lote n. 98, Paralela São Francisco — núcleo Capitão Poço.

Bilhete de Localização n. 976 — Manoel Cândido Moura, lote n. 7, Paralela Santana, núcleo Capitão Poço.

Bilhete de Localização n. 452 — Francisco Geraldo de Brito, lote n. 3, Paralela Santo Antonio, núcleo Capitão Poço.

Bilhete de Localização n. 1.179 — Raimundo Soares Neto, lote n. 75, Paralela Santo Antonio — núcleo Capitão Poço.

Bilhete de Localização n. 568 — Antonio Francisco Magalhães, lote n. 39, Paralela Santo Antonio, núcleo Capitão Poço.

Bilhete de Localização n. 504 — Eládio Ferreira da Silva, lote n. 125, Paralela Santana, núcleo Capitão Poço.

Bilhete de Localização n. 302 — Manoel Soares da Cunha, lote n. 67, Paralela Santo Antonio, núcleo de Ourém.

Bilhete de Localização n. 570 — Raimundo Antonio Corrêa, lote n. 43, Paralela Santo Antonio, núcleo Capitão Poço.

Bilhete de Localização n. 1.154 — Lourival Pereira da Silva — lote n. 65, Paralela Santo Antonio, núcleo Capitão Poço.

Bilhete de Localização n. ... — Antonio Valcero da Silva, lote n. 120, Paralela Santo Antonio, núcleo Colônia de Ourém.

Bilhete de Localização 278-C, Firmo Alves da Silva, lote n. 34, Travessa Ferreira Pena, Colônia de Ourém.

Bilhete de Localização n. 495 — Antonio Corrêa Arnaud — lote n. 33, paralela São Benedito, núcleo Capitão Poço.

Bilhete de Localização n. 55 — José Coráci de Sousa, lote ... 407-C, paralela 14 de julho, núcleo Hermenegildo Alves.

Bilhete de Localização n. 62-C — Francisco de Sousa Coutinho, lote n. 427-B, Paralela 14 de julho, núcleo Hermenegildo Alves.

Bilhete de Localização n. 569 — Romário Cardoso do Rosário, lote n. 41, Paralela Santo Antonio, núcleo Capitão Poço.

Bilhete de Localização n. 279 — Irene Silva, lote n. 125, Paralela São Benedito, núcleo Capitão Poço.

Bilhete de Localização n. 230 — Raimundo Waldemar Coelho, lote n. 94, paralela São Benedito, núcleo Colônia de Ourém.

Registre-se de-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Produção, em 22 de setembro de 1958.

José Mendes Martins
Secretário de Estado de Produção

EDITAIS

UNIVERSIDADE DO PARÁ FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Comunico aos interessados que, de acordo com as resoluções do Conselho Técnico Administrativo e da Congregação da Faculdade de Odontologia da Universidade do Pará, ficou assim organizada a banca examinadora para o curso de Títulos e de Provas para o provimento efetivo da cadeira de Ortodontia, que terá início no dia 10 de novembro do corrente ano:

Professor Dr. Antonio Campos de Oliveira (Universidade de S. Paulo).

Professor Dr. José Vicente Torres Homem (Universidade da Bahia).

Professor Dr. João Batista Brasileiro Viana (Universidade do Recife).

Professor Dr. João Batista Cordeiro de Azevedo.

Professor Dr. Aderson Bezerra Rodrigues Lopes.

De acordo com o artigo 228 do Regulamento Interno da Faculdade de Odontologia da Universidade do Pará, fica estabelecido o prazo de 10 dias, para que o candidato possa apresentar as impugnações que tiver.

Secretaria da Faculdade de Odontologia da Universidade do Pará, 23 de setembro de 1958.

(a) Cláudio Barata Penabaz, Secretário.

Visto:
(a) Dr. João Baptista Cordeiro de Azevedo, Diretor.
(Ext. — 30/9/58)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Maria Custódia da Silva, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na

12.ª Comarca-Castanhal; 33.º Termo; 33.º Município-Castanhal e 86.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: à margem da Rodovia Curuçá, limitando-se; pela frente, com a Estrada Curuçá; lado esquerdo, com Mauro Souza Paiva e direito, com a margem do rio Marapanim, medindo 150 metros de frente por 1.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado na imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado na quele Município de Castanhal.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 29 de setembro de 1958.

(a) José Alberto Soares Maia, (T — 22.663 — 30/9 e 10, 20/10/58)

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

DIVISÃO DO MATERIAL

De ordem do Senhor Diretor geral do Departamento do Serviço Público, notifico, pelo presente edital, a Sra. Celina Barata Pires, ocupante efetiva do cargo da classe "K", da carreira de "Contabilista", do Q. U., lotado na Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, para no prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação deste, reassumir seu cargo, nesta repartição, do qual se acha afastada há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do artigo 205, combinado com o artigo 186, item II, da Lei n. 749, de 24-12-1953.

Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, em 2 de setembro de 1958.

(a) José Reale, Diretor da Divisão do Material.

(G — 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30/9 — 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16 e 17/10/58)

INSPECTORIA DA GUARDA CIVIL

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Na forma prevista pelo artigo 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953; pelo presente, convido o Sr. Raimundo da Pena, guarda civil de 3.ª classe n. 138, a reassumir o exercício de suas funções na inspetoria de Guarda Civil, dentro do prazo de trinta (30) dias consecutivos, sob pena de, findo o mencionado período ou não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser demitido do cargo por abandono do emprego, de acordo com o disposto no art. 36 da citada Lei. (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios em vigor).

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado no órgão oficial do Estado.

Serviço de Administração do Departamento Estadual de Segurança Pública, em Belém, 22 de setembro de 1958.

(a) Orlando de Carvalho Pinto, Chefe do Serviço de Administração.

(G — 25 — 26 — 27 — 28 — 30/9 — 1 — 2 — 3 — 4 — 5 — 7 — 8 — 9 — 10 — 11 — 12 — 14 — 15 — 16 — 17 — 18 — 19 — 21 — 22 — 23 — 24 — 25 — 26 — 28 — 29 e 30/10/58)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Maria da Consolação Miranda, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agricultura, sitas na

21.ª Comarca-Marabá; 57.º Termo; 57.º Município-Marabá e 150.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: pela frente, com Cloves Carneiro; pelo lado esquerdo, com Mauricio Martins; pela direita, com Francisco Fernandes da Silva e fundos, com Miguel Gomes da Silva, medindo 1.200 metros de frente por 1.900 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêle Município de Marabá.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 22 de setembro de 1958.

(a) José Alberto Soares Maia, (24/9 — 4 e 14/10/58)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Casemiro de Aquino Nunes, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 22.ª Comarca-Maracanã; 61.º Termo; 81.º Município-Maracanã e 159.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: pela frente, com a margem direita do rio Samurari; pelo lado esquerdo, Valeriano Antonio; lado direito, com Edna Furtado Filho e pelos fundos, com terras para o campo do Mangal, medindo 600 metros de frente por 800 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêle Município de Maracanã.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 22 de setembro de 1958.

(a) José Alberto Soares Maia, (24/9 — 4 e 14/10/58)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Maria Custódia da Silva, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na

12.ª Comarca-Castanhal; 33.º Termo; 33.º Município-Castanhal e 86.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: à margem da Rodovia Curuçá, limitando-se; pela frente, com a Estrada Curuçá; lado esquerdo, com Mauro Souza Paiva e direito, com a margem do rio Marapanim, medindo 150 metros de frente por 1.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado na imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado na quele Município de Castanhal.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 29 de setembro de 1958.

(a) José Alberto Soares Maia, (T — 22.663 — 30/9 e 10, 20/10/58)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Maria Custódia da Silva, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na

12.ª Comarca-Castanhal; 33.º Termo; 33.º Município-Castanhal e 86.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: à margem da Rodovia Curuçá, limitando-se; pela frente, com a Estrada Curuçá; lado esquerdo, com Mauro Souza Paiva e direito, com a margem do rio Marapanim, medindo 150 metros de frente por 1.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado na imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado na quele Município de Castanhal.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 29 de setembro de 1958.

(a) José Alberto Soares Maia, (T — 22.663 — 30/9 e 10, 20/10/58)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Maria Custódia da Silva, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na

12.ª Comarca-Castanhal; 33.º Termo; 33.º Município-Castanhal e 86.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: à margem da Rodovia Curuçá, limitando-se; pela frente, com a Estrada Curuçá; lado esquerdo, com Mauro Souza Paiva e direito, com a margem do rio Marapanim, medindo 150 metros de frente por 1.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado na imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado na quele Município de Castanhal.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 29 de setembro de 1958.

(a) José Alberto Soares Maia, (T — 22.663 — 30/9 e 10, 20/10/58)

ANÚNCIOS

LOJAS MANTE — PARÁ-SIA

Assembleia Geral Extraordinária

Convidam-se os srs. acionistas desta sociedade anônima, para a reunião de assembleia geral extraordinária a se realizar no dia 6 de outubro próximo, segunda-feira, na sede social, à Rua Conselheiro João Alfredo n. 49.

* Os assuntos a serem tratados são: Transformação da sociedade, e o que ocorrer.

A DIRETORIA:

(T — 22.653 — 27, 28 e 30/9/58)

ESCOLA DE AGRONOMIA DA AMAZÔNIA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 1/58

Devidamente autorizado pelo Sr. Diretor da Escola de Agronomia da Amazônia, faço público que se acha aberta na Secretaria desta Escola, concorrência pública, nos termos do art. 50, do Código de Contabilidade Pública da União, para a compra das viaturas abaixo indicadas, e nas seguintes condições:

- 1) Os concorrentes deverão pedir inscrição em requerimento dirigido ao Diretor da Escola de Agronomia da Amazônia, acompanhado de documentos que habilitem ao julgamento de sua idoneidade, e, bem assim, da prova de quitação referente aos impostos Federais, Estaduais e Municipais;
- 2) Considerado idôneo, o candidato deverá depositar, até à véspera da Concorrência, na Caixa Econômica Federal, do Pará, a quantia de cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 50.000,00), para garantia de apresentação da proposta;
- 3) As propostas deverão ser apresentadas em quatro (4) vias, sendo a primeira via selada com hum cruzeiro (Cr\$ 1,00) por fôlha e hum cruzeiro e cinquenta centavos (Cr\$ 1,50) de Educação, serão abertas na presença dos interessados, pela comissão previamente designada, não podendo ser aceitas as propostas cujas firmas não apresentem, na ocasião, o título Eleitoral dos representantes legal das mesmas;
- 4) Não serão tomadas em consideração as propostas que contiverem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, nas partes referentes à discriminação e ao preço que deverá constar das mesmas em algarismos e por extenso;
- 5) As inscrições serão recebidas na Secretaria da Escola de Agronomia da Amazônia, até às 10,00 horas do próximo dia 6 de outubro, e as propostas serão recebidas e abertas, precisamente às 16 horas do mesmo dia seis (6) de outubro, na Secretaria da Escola de Agronomia da Amazônia, na forma estabelecida no item III;
- 6) As firmas deverão apresentar propostas de preço global para a venda das seguintes viaturas, colocadas na Escola, completamente desembaraçadas:
 - a) Um ônibus de grande potência, com capacidade mínima para trinta e cinco (35) passageiros, carroceria metálica resistente, chassis próprio para ônibus, bancos estofados e com estrutura metálica;
 - b) Um "Jeep" com capota metálica.
- 7) Uma vez aprovada a Concorrência, será estabelecido com a firma vencedora um contrato onde fiquem expressas tôdas as condições para execução dos serviços;
- 8) O Governo ficará com direito de anular a Concorrência em todo ou em parte, sem que assista aos interessados qualquer direito ou reclamação;
- 10) O pagamento decorrente da venda, serão requisitados à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, neste Estado, dependendo do registro do Tribunal de Contas.

Em 22 de setembro de 1958.

Humberto Marinho Koury
Resp. p/Adm. Escolar da E. A. A.

Visto:

Abner Gurgel Gondim
Diretor Substituto do I. A. N. e E. A. A.

(Ext. — Dias 24, 26 e 29/9; 1 e 4/10/58)

ANÚNCIOS

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
(SECÇÃO DO PARÁ)

Ata da sessão de Assembléia Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, realizada em segunda convocação no dia 24 de setembro de 1958. Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de mil novecentos e cinquenta e oito, na sede do Conselho Seccional, no edifício do Forum, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, realizou-se a sessão de Assembléia Geral dos advogados inscritos na Seção do Estado do Pará da Ordem dos Advogados do Brasil, convocada pela Presidência do Conselho Seccional em virtude de não ter havido número legal para deliberar na sessão primeiramente convocada para o dia quinze de setembro corrente. Os editais de primeira convocação foram inseridos no "Diário Oficial" e na imprensa diária desta capital, jornais "Folha do Norte", "Provincia do Pará" e "Estado do Pará", edições do dia vinte e nove de agosto do ano corrente. Os editais de segunda convocação foram publicados nos referidos jornais, edições do dia 16 de setembro e no mesmo "Diário Oficial", edição do dia dezessete, convidando os advogados inscritos nesta Seção, que se achassem quites do pagamento de suas anuidades, a se reunirem em Assembléia Geral, com o fim de deliberarem a respeito da leitura, discussão e votação do Relatório e das Contas da Diretoria referentes ao período de 1.º de janeiro a trinta e um de dezembro de mil novecentos e cinquenta e sete, convocação essa no seguinte teor: Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará. Edital de 2.ª Convocação da Assembléia Geral. Nos termos da alínea I do art. 59 e da alínea I do art. 60, do Regulamento da Ordem dos Advogados do Brasil, tenho a honra de convidar os duzentos e trinta (230) advogados inscritos nesta Seção, que se acham quites do pagamento de suas anuidades, a se reunirem, com qualquer número, em Assembléia Geral, no dia vinte e quatro (24) de setembro corrente, às onze (11) horas, na sala de sessões do Conselho Seccional, no edifício do Forum, para deliberarem a respeito da leitura, discussão e votação do Relatório e das Contas da Diretoria, referentes ao período de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1957. Comunico aos convocados que o Relatório e as Contas foram publicados no "Diário Oficial" deste Estado, edição de 27 de agosto do ano corrente, estando os documentos comprobatórios da escrita à disposição de todos, diariamente, das 9 às 12 horas, na sede do Conselho, no edifício do Forum, nesta Capital, Belém, 15 de setembro de 1958. (a) Salvador Rangel de Borborema, Presidente do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará. As onze horas assumiu a direção dos trabalhos o advogado Salvador Rangel de Borborema, secretariado pelos advogados Arthur Claudio de Oliveira Mello e José Achilles

Pires dos Santos Lima, estando presentes mais os seguintes advogados: Almir Blanco de Abruñosa Trindade, Raimundo Nilson Pinto de Mendonça, Augusto Burlamaqui Freire, Cécil Meira, Moacir Guimarães Morais, Raimundo Puget, Uaracy Frade Palmeira, Aldebaro Cavaleiro de Macêdo Klautau, Serrão Sobrinho, Ajax Oliveira, Waldemar Vianna, Ruy Gonçalves e Silva, Wander Chavantes, Erasmo Vieira de Melo, Paulo Ricci, Aldebaro Klautau Filho, Raimundo Martins Viana, Edison Bonaparte Ferreira de Melo, Clóvis Martins Miranda, Geraldo Castelo Branco Rocha, Osvaldo Melo, Armando Hesketh, Hilário Leonardo Pereira, Demócrito Noronha, Raimundo Victor Lobato Torres, Emilio Martins e Alberto Fares Akel. Podendo a Assembléia Geral deliberar, em segunda convocação, com qualquer número, de acordo com o item 1 do artigo 60 do Regulamento da Ordem, o senhor Presidente declarou aberta a sessão, comunicando aos advogados presentes que, nos termos da convocação ia mandar proceder à leitura do Relatório e das Contas da Diretoria a serem discutidos. Após a leitura dos nomes, foram submetidos à discussão e posterior votação, esta em caráter secreto, por meio de cédulas, umas com a palavra SIM e outras com a palavra NÃO, conforme aprovassem ou desaprovassem. A seguir, de acordo com as assinaturas constantes do livro de presença, foram um a um votando, colocando as cédulas em envelope opaco, em sala separada, vindo depositá-las na urna existente na mesa da Presidência. Após a votação teve início a fase de apuração. Aberta a urna na presença de todos e contados os votos, verificou-se a existência de um total de cédulas com a palavra SIM, sendo, em consequência, o Relatório e as Contas da Diretoria, referente ao período de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1957, unanimemente, aprovados pela Assembléia Geral, não tendo votado os membros da Diretoria que serviram no biênio anterior. As doze horas foi suspensa a sessão para a lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, às doze e trinta minutos esta ata foi lida e, submetida à votação, foi aprovada, pelo que, vai assinada pelos membros da mesa e advogados presentes que o quiserem fazer. Eu, Maria de Nazaréth Silva de Moraes Rêgo, Diretora da Secretaria, a escrevi. (aa) Salvador Rangel de Borborema, Arthur Claudio Mello, José Achilles Pires dos Santos Lima, Almir Trindade, Raimundo Nilson Pinto de Mendonça, Augusto Burlamaqui Freire, Cécil Meira, Moacir Guimarães Morais, Raimundo Puget, Uaracy Frade Palmeira, Aldebaro Cavaleiro de Macêdo Klautau, Serrão Sobrinho, Ajax Oliveira, Waldemar Viana, Erasmo Vieira de Melo, Paulo Ricci, Aldebaro Klautau Filho, Raimundo Martins Viana, Geraldo Castelo Branco Rocha, Osvaldo Melo, Armando Hesketh, Raimundo Victor Lobato Torres, Emilio Martins e Alberto Fares Akel".

(T — 22.664 — 30/9/58)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diario da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XXII

BELEM — TERÇA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 1958

NUM. 5.205

COMARCA DA CAPITAL

Citação com o prazo de 45 dias
O Doutor Eduardo Mendes Patriarcha, Juiz de Direito da 7.ª Vara Cível de Belém, Capital do Estado do Pará, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação virem ou dele tiverem conhecimento que por parte de Maria de Nazaré da Silva Martins, me foi dirigida a petição de teor seguinte: Assistência Judiciária Cível da Capital. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 7.ª Vara, Maria de Nazaré Martins, brasileira, casada, de prendas domésticas, residente nesta cidade à Avenida Duque de Caxias n. 345, por seu Assistente Judiciário, conforme mandado de procuração anexo, ao fim assinado, e como representante legal de sua filha menor Rosa Maria, vem, respeitosamente, expor e finalmente requerer a V. Excia. o seguinte: Que é casada no civil e religioso com o Sr. Mário Martins, brasileiro, motorista, conforme faz prova as Certidões de Casamento inclusas. Que deste casamento, houve a suplicante uma filha de nome Maria Rosa da Silva Martins, ainda menor. Que o suplicado abandonou a família, sem prover os recursos indispensáveis à sua subsistência. Que, após a suplicante ter dado queixa na Assistência Judiciária, o suplicado comprometeu-se a dar-lhe amigavelmente a importância mensal de Cr\$ 3.500,00. Que, há pouco dias, o suplicado transferiu-se para a Capital da República, onde reside em endereço desconhecido, sem cumprir com seu compromisso. Em face do exposto, em a suplicante, propôr contra Mario Martins, com fundamento no artigo 233, inciso V, do Código Civil Brasileiro, a presente ação ordinária de Alimentos, requerendo a V. Excia. se digne mandar citá-lo por edital na forma do artigo 177 do Código do Processo Civil para, vir contestá-la, querendo, prosseguindo-se nas ultimas de direito até final condenação do suplicado a cumprir suas obrigações de marido, tomando-se por base as necessidades dos Alimentos e os recursos de Alimentante. São os termos em que, protestando desde logo por todo o gênero de provas em direito admitidas, inclusive depoimento pessoal do suplicado, inquirição de testemunhas, etc., e dando a presente por efeitos fiscais o valor de Cr\$ 5.000,00, a suplicante espera receber Deferimento.

Belém, 18 de setembro de 1958: p.p. Burlamaqui Freire. Cite-se Mario Martins por edital com o prazo de 45 dias, publicado uma vez no Órgão Oficial do Estado e duas outras vezes em outro órgão de grande circulação da cidade, para comparecer à audiência de conciliação que fica designada para cinco dias após o término do prazo do edital, às 10 horas, ficando ainda, citado para contestar o pedido e cujo prazo começará da data da audiência de conciliação. Belém, 22 de setembro de 1958. (a) Eduardo Mendes Patriarcha. Em consequência do despacho supra foi passado o presente edital por meio do qual fica citado o Sr. Mário Martins, para vir responder aos termos da presente ação, sob pena de revelia. Passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e cinco dias de setembro de mil novecentos e cinquenta e oito. Eu, Odêh Lucia Ferreira, escrevente juramentada datilografeira e subscrevi no impedimento eventual do escrivão. (a) Eduardo Mendes Patriarcha, Juiz de Direito da 7.ª Vara.

(G — 30/9/58 — 1110/58)

COMARCA DA CAPITAL

Citação com o prazo de 30 dias
O Doutor Olavo Guimarães Nunes, Juiz de Direito da 3.ª Vara, acumulando a 2.ª Vara Cível da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil.

Faço presente edital com o prazo de trinta (30) dias, cito e chamo a este Juízo herdeiro Claudomiro Gabriel do Nascimento, para no prazo de cinco (5) dias, falar em Cartório, pelas declarações prestadas pela respectiva inventariante e para acompanhar o respectivo processo do inventário até final sentença e sua execução, cujas declarações são as seguintes: — "Ilmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2.ª Vara. Diz Maria Agostinha do Nascimento, brasileira, de prendas domésticas, residente nesta cidade, que no dia 10 de fevereiro de 1956, faleceu nesta cidade, seu marido João Gabriel do Nascimento, deixando os seguintes filhos: Decleciano, Raimundo, Maria Onilde, Altair, Nair e Claudomir. E como único bem um terreno edificado com uma casa residencial na travessa Soares Carneiro, no valor de Cr\$ 30.000,00 (oitenta mil cruzeiros). E como seja necessário pro-

EDITAIS

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

ceder ao inventário do aludido bem, requer o Supte., lhe seja deferido o juramento de inventariante e feitas as intimações devidas para que siga o processo os seus tramites até final nos termos da Lei. O herdeiro Claudomiro Gabriel do Nascimento se encontra ausente desta capital, em lugar não sabido, pelo que a Supte. requer seja a sua citação feita por edital nos termos da Lei. Belém, 6 de agosto de 1958. Manoel Antonio Coelho de Sousa. P.p. — A petição está devidamente selada com um selo de dois cruzeiros e um de caridade. A petição recebeu o seguinte despacho: — D. e A. Como requer, lavrando-se, o termo e expedindo-se edital pelo prazo de trinta (30) dias Belém, 6 de agosto de 1958. Olavo Nunes. Aos onze dias do mês de agosto de (1958) mil novecentos e cinquenta e oito nesta cidade de Belém, no Palacete do Forum, sala das Audiências foi prestado o termo de afirmação e declarações da inventariante representada pelo seu bastante procurador Manoel Antonio Coelho de Sousa, na presença do doutor Olavo Guimarães Nunes, Juiz de Direito da 3.ª. Acumulando a 2.ª. Vara do Cível, e eu escrivã interina do seu cargo ao diante nomeada nada mais sendo a referida as declarações formuladas na inicial já transcrita. Dado e passado na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta e oito. Eu, Judih Monarca e Papes, e escrivã interina, datilografeira e subscrevo. — (a) OLAVO GUIMARÃES NUNES, Juiz.

(T. — 22.662 — 30/9 e 1, 2/10/58)

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital a Isaac Anzalak & Cia. — Amazonas Manaus, que foi apresentada em meu cartório à Trav. Campos Sales, 90 — 1.º andar da parte do Banco do Brasil S. A., para apontamento e protesto por falta de aceite e pagamento a duplicata de conta mercantil n. 395, no valor de cento e cinco mil cruzeiros (Cr\$ 105.000,00) por Vv. Ss., endossada a favor do Banco apresentante e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão porque não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vv. Ss., cientes desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 26 de setembro de 1958. — ALIETE DO VALE VEIGA, Oficial do Protesto de Letras.

(Em 30/9/58)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAL

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada nesta Secretaria, sendo registrados, os autos de Apelação Cível da Capital, em que são partes, como apelante, o Dr. Juiz de Direito da 7.ª. Vara; e, apelados, Abel Corrêa e sua mulher Lugolina Reis Corrêa, a fim de ser preparada dita apelação, para sorteio de relator, distribuição e julgamento pela Câmara Cível competente do Egrégio Tribunal de Justiça, dentro no prazo de dez (10) dias, a contar da publicação deste, nos termos da Lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 26 de setembro de 1958. — (a) LUIS FARIA, Secretário.

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada nesta Secretaria, sendo registrados, os autos de Apelação Cível da Capital, em que são partes, como apelante, Guilhermina Berta de Menezes Cardoso; e, apelado, Balduino Ataíde, a fim de ser preparada dita apelação, para sorteio de relator, distribuição e julgamento pela Câmara Cível competente do Egrégio Tribunal de Justiça, dentro no prazo de dez (10) dias a contar da publicação deste, nos termos da Lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 26 de setembro de 1958. — (a) LUIS FARIA, Secretário.

(*) BASTA PÚBLICA

O Doutor Olavo Guimarães Nunes, Juiz de Direito da 3.ª. Vara, acumulando a 2.ª. Vara da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia seis (6) do mês vindouro, às dezesseis (16) horas, irá a público pregação de venda e arrematação os bens penhorados a Sinésio David, na ação executiva que lhe move a firma comercial desta praça Magalhães & Cia., leilão esse que se realizará no Depósito Público. — Uma máquina de escrever de cento e quarenta espaços, marca "Olimpia", em perfeito estado de funcionamento, avaliada em Cr\$ 20.000,00. Um cofre de ferro de segredo, marca "Fiel", no estado, avaliado em Cr\$ 8.000,00. Um ventilador, em perfeito estado, marca "Eletromar", avaliado em Cr\$ 3.000,00. Um rádio, em perfeito estado de funcionamento, marca: "Telefunken", avaliado em Cr\$ 8.000,00. Uma carteira, avaliada em Cr\$ 2.000,00. Uma mesa pequena com duas gavetas, tipo "Americana", no estado, avaliada em Cr\$ 400,00. Uma balança para quilo, marca "Dalton", no estado, avaliada em Cr\$ 1.500,00. Uma balança para quinze quilos, marca "Felizolla", no estado, avaliada em Cr\$ 1.500,00. Uma chape-

do estanho, no estado, avaliada em Cr\$ 350,00. Duas cadeiras comuns, no estado, avaliadas em Cr\$ 40,00. Quem pretender arrematar ditos bens, acima referidos, deverá comparecer no local, dia e hora já designados, a fim de dar o seu lance ao leiloeiro judicial, sendo aceito o de quem mais oferecer sobre as avaliações. O comprador pagará à banca o preço da arrematação, e as comissões de praxe, custas e a respectiva Carta de Arrematação. Para que chegue ao conhecimento de todos será o presente publicado pela imprensa, e afixado no lugar de costume. Dada e passada nesta cidade de Belém do Pará, aos 28 dias do mês de setembro de 1958. Eu Antonio Ismael de Castro Sarmento, escrivão juramentado, no impedimento eventual da escrivã, o escriv. — OLAVO GUIMARÃES NUNES, Juiz.

(*) Reproduzido por ter saído com incorreção no D. O. do dia 27/9/58
(T. — 22.659 — 27/9/58)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. José Maria Dantas da Silva e a senhorinha Denilda da Silva Machado.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, mecânico, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Silva Castro, 36, filho de Josepha Dantas da Silva.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Silva Castro, 36, filha de Alcebiades Machado e de dona Odette da Silva Machado.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento denunciado para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 29 de setembro de 1958.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital assino. — Regina Coeli Nunes Tavares.
(T. — 22.665 — 30/9 e 7/10/58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Oziel Rodrigues Carneiro e a senhorinha Altair Roffe Ferreira de Lemos.

Ele diz ser solteiro, natural do Goiás, Tocantinópolis, médico, domiciliado nesta cidade e residente à Avenida Independência, 518, filho de Pedro Carneiro de Moraes e Silva e de dona Luiza Rodrigues Carneiro.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, médica, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Arcipreste M. Teodoro, 276, filha do doutor Diogenes Ferreira de Lemos e de dona Sol Roffe Ferreira de Lemos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento denunciado para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 29 de setembro de 1958.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital assino. — Regina Coeli Nunes Tavares.
(T. — 22.666 — 30/9 e 7/10/58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Oswaldo Viegas Autran e a senhorinha Raimunda Joana Vieira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, funcionário federal, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa Castelo Branco, 293, filho de Hugo Fran-

cisco Autran e de dona Lucilla Rayol Viegas Autran.

Ela é também solteira, natural do Amazonas, Parintins, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa Castelo Branco, 290, filha de Raimundo Damião Vieira e de dona Efigênia Vieira da Silva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento denunciado para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 16 de setembro de 1958.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital assino. — Regina Coeli Nunes Tavares.
(T. — 22.667 — 30/9 e 7/10/58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. João Pantoja Gonçalves e a senhorinha Maria Martins Gaia.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Afuá, carpinteiro, domiciliado nesta cidade e residente à Passagem Tuculumba, n. 1, filho de Francisco Pantoja Gonçalves.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Barão de Igarapé-Miri, 608, filha de Jacinto Gaia Craiveiro e de dona Raimunda Martins Gaia.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento denunciado para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 29 de setembro de 1958.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital assino. — Regina Coeli Nunes Tavares.
(T. — 22.668 — 30/9 e 7/10/58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Carlos Alberto Grimouth e a senhorinha Iolanda de Nazareth Gonçalves.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, bancário, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Silva Santos, 18, filho de Raimunda Grimouth.

Ela é também solteira, natural do Pará, Chaves, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa Padre Euzébio, 344, filha de João Gonçalves Dias Filho e de dona Leonilda Gonçalves Dias.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento denunciado para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 22 de setembro de 1958.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital assino. — Regina Coeli Nunes Tavares.
(T. — 22.634 — 23 e 30/9/58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Arlindo Dias e a senhorinha Raimunda Maria de Jesus.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, sapateiro, domiciliado nesta cidade e residente à Passagem Freitas, 8, filho de Arlindo Dias e de dona Maria de Nazaré Dias.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Passagem Freitas, 8,

filha de Quintino Manoel de Jesus e de dona Eponina de Brito Filho.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento denunciado para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 22 de setembro de 1958.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital assino. — Regina Coeli Nunes Tavares.
(T. — 22.635 — 23 e 30/9/58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Nivaldo de Souza Rabelo e a senhorinha Jacyrá de Almeida Moraes.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Vigia, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa Liberato de Castro, 60, filho de Capitulino Elesbão Rabelo e de dona Raimunda de Souza Rabelo.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, contadora, domiciliada nesta cidade e residente à Vila Natal, 43, filha de Flavio de Almeida Moraes e de dona Olga Cerqueira de Almeida Moraes.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento denunciado para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 22 de setembro de 1958.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital assino. — Regina Coeli Nunes Tavares.
(T. — 22.632 — 23 e 30/9/58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. João Lopes de Barros e dona Carmen da Cruz Lopes.

Ele diz ser solteiro, natural do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa do Chaco, 991, filho de Miguel Lopes de Barros e de dona Francisca Vaz de Barros.

Ela é também solteira, natural do Pará, Cametá, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa do Chaco, 991, filha de Julio Fernandes Lopes e de dona Lesbina Gonçalves Lopes.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento denunciado para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 22 de setembro de 1958.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital assino. — Regina Coeli Nunes Tavares.
(T. — 22.633 — 23 e 30/9/58)

TRIBUNAL DE CONTAS

Citação, com o prazo de trinta (30) dias, aos Srs. Drs. Guaraciaba Quaresma Gama e Jorge Silva, ex-chefes do Serviço de Assistência Médico-Social

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52 da lei n. 603, de 20 de maio de 1953, cita, como citados ficam, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, os Srs. Drs. Guaraciaba Quaresma Gama e Jorge

Silva, ex-chefes do Serviço de Assistência Médico Social (S.A.M.S.), para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no "Diário Oficial", apresentarem a defesa ali prevista relativamente ao processo n. 2.475, — prestação de contas do referido Serviço, Tabela explicativa n. 98, exercício financeiro de mil novecentos e cinquenta e seis (1956), pois nos termos do Venerando Acórdão n. 2.383, de 12 de setembro de 1958, há irregularidade que precisa ser sanada, e que define a responsabilidade dos Srs. Drs. Guaraciaba Gama e Jorge Silva, sujeita à defesa prévia.

Belém, 16 de setembro de 1958.
(a) Lindolfo Marques de Mesquita, Ministro Presidente.
(Dias — 24, 25, 26, 27, 28, 30/9 — 1, 2, 3, 7, 8, 10, 11, 14, 16, 17 e 19/10/58)

Citação, com o prazo de trinta (30) dias, ao Sr. Dr. J. J. Aben-Athar, ex-Secretário de Finanças.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo a disposto ao art. 52 da lei n. 603, de 20 de maio de 1953, cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o Sr. Dr. J. J. Aben-Athar, ex-Secretário de Finanças, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no DIÁRIO OFICIAL, apresentar a defesa ali prevista relativamente ao processo n. 2.036 — prestação de contas da "Biblioteca e Arquivo Público", tabela explicativa n. 77, exercício financeiro de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), pois nos termos do Venerando Acórdão n. 1.577, de 16 de novembro de 1956, há irregularidade que precisa ser esclarecida, e que define a responsabilidade do Sr. Dr. J. J. Aben-Athar, sujeita à defesa prévia.

Belém, 8 de setembro de 1958.
(a) Lindolfo Marques de Mesquita, Ministro Presidente.
(Dias — 11 — 12 — 13 — 14 — 18 — 19 — 20 — 23 — 26 — 27 — 28 e 30/9; 1 — 2 — 3 — 4 — 10 e 11/10/58)

Citação com o prazo de trinta (30) dias, ao Sr. Dr. Julio Freire Gouvêa de Andrade, ex-Diretor do Fórum

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52, da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o Sr. Dr. Julio Freire Gouvêa de Andrade, ex-Diretor do Fórum, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no "Diário Oficial", apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo n. 2.600 — prestação de contas do Fórum, tabela explicativa n. 9, exercício financeiro de 1955 (mil novecentos e cinquenta e cinco), pois, nos termos do Venerando Acórdão n. 2.354, de 26 de agosto de 1958, há irregularidade que precisa ser sanada, e que define a responsabilidade do Sr. Dr. Julio Freire Gouvêa de Andrade, sujeita à defesa prévia.

Belém, 2 de setembro de 1958.
Lindolfo Marques de Mesquita, Ministro Presidente
(Dias — 10, 13, 15, 17, 20, 21, 26, 27, 30/9 — 1, 2, 3, 5 e 7/10/58)

219—Sebastião Francisco de Melo Junior	1.181
—T—	
110—Tereza Oracio Lima	5.356
211—Tereza de Souza Leal	16.174
212—Terezinha Yeda de Jesus Brito	29.036
213—Terezinha de Jesus Araujo Pinho	28.820
—U—	
214—Ursulina Rodrigues da Silva	28.628
215—Uracacy Frade Palmeira	22.609
—V—	
216—Violeta Jorge Hage Amaro	17.268
217—Valentina Aquino	19.549
—W—	
218—Wanda Nazare Saldanha da Costa	6.494
219—Wanda Pereira Dourado	2.561
220—Waldomira Natividade Ferreira	17.801
—Y—	
221—Yeda Cavalcante de Oliveira Pimentel	9.503
222—Yolda Nelly Amaral da Costa Lima	15.939

59. SECÇÃO

ALMOXARIFADO MUNICIPAL

—A—	
1—Aderaldo da Paiva Lóla	166
2—Abraão Pina de Souza	626
3—Amadeu de Lima Paraguassu	1.394
4—Alkimar Pinto	5.427
5—Athenageras Gomes Barreiros	4.430
6—Alfredo Nonato d'Oliveira	4.055
7—Alphem Mariano Furtado Corrêa	2.311
8—Antonio Guerreiro Guimarães	8.753
9—Abacieto Rodrigues Madeira	2.642
10—Antonio Torres de Moraes	16.231
11—Anna Maria Freire da Silva	17.938
12—Angela de Meirice da Costa Azevedo	29.250
13—Arnaldo Gama da Rocha	28.882
14—Azeizide Garcia Ramos	28.285
15—Antonio Benone	29.683
16—Arquimedes Barbosa da Silva	17.469
17—Alfredo Rodrigues dos Reis	17.344
18—Antonio Benício da Silva	18.893
19—Armando Duval Soares de Brito	16.559
20—Avelino Pereira	16.145
21—Alfredo Augusto Ramos Toscano	17.312
22—Antonio dos Santos Farias	17.628
23—Agostinho Manfreda da Silva	18.804
24—Amelia Pinto da Silva	29.078
25—Artemisia Heloisa Xavier Garini	29.728
26—Asteria da Costa Xavier	29.727
27—Alzira Paiva Moraes	22.601
28—Aida Queiroz Lima	27.011
29—Alberto Moreira	26.706
30—Arlete Nascimento Alves	16.533
—B—	
31—Benedito Oliveira Pereira	3.805
32—Brígida Azevedo Ferreira	24.022
33—Benedito Andrade Gonçalves	30.485
34—Benedito Elias Cunha	29.054
—C—	
35—Corintho da Costa e Silva	565
36—Clarisse de França Bendeira	5.826
37—Carlos Lamêgo do Rosário	6.694
38—Cecilia Câmara Maia	30.094
39—Carlos Alberto Lopes Azulay	29.905
40—Carmelino Gonçalves Pinto	17.093
41—Carlos Fernandes da Costa	23.493
42—Celeste Bentes da Silva	22.706
43—Cristina dos Santos	16.924
44—Cristina Pinto Brito	15.714
45—Candida Santos de Andrade	19.589
46—Carlos Antonio Carvalho de Farias	28.898
—D—	
47—Delmira de Oliveira Pinto	6.559
48—Curval Pereira de Souza	29.603
49—Dinêa Belo Reis	23.345
50—Dilson Barbosa Soares	26.282
—E—	
51—Elza Pedrosa	357
52—Eugenio da Luz	1.318
53—Elias Feres Gorayeb	1.633
54—Esmeralda de Carvalho Chaves	6.406
55—Erasmo de Macedo Vieira de Mello	6.329
56—Euclides Lourival Farias	6.922
57—Expedito Paulo Bastos	30.058
58—Emmy d'Almeida Carnut	24.721
59—Eglatina Campos de Oliveira	30.411
60—Elza Lopes da Silva	29.269
61—Ezli Aurora Carmona Guimarães	14.203
62—Evangalina Lopes Pereira	20.517
63—Euripedes Ribeiro de Almeida	21.622
64—Eustaquio da Mota Silveira	29.371
—F—	
65—Felipe Pantoja de Melo	1.872
66—Flavio Costa	27.736
67—Fernando Cerqueira Emauz	16.301
68—Francisco Xavier Gomes	22.906
69—Floriano Favacho Galvão	17.084
—G—	
70—Georgea Barata Magalhães Costa	1.470
71—Gumercindo Freire	1.459
72—Graziela da Costa Pereira	5.094
73—Gersina Raimunda da Silva Rocha	2.719
74—Gongalo Barbosa	29.262
75—Glauce Jasse de Miranda	21.556
76—Guilherme Gomes da Costa	17.026
77—Gustavo Olinda Cavalcante	19.705
78—Gilda de Barros Costa	30.000
—H—	
79—Eilda Bastos de Araujo e Sousa	5.670
80—Hilton Pinheiro Lobato	4.521
81—Humberto Viggiano	6.218
82—Hermano Soares da Paiva	16.963
83—Hermenegildo Souza Lima	26.850
84—Henrique Conde	24.878

—I—	
85—Icarino Santos	2.319
86—Iza Benedita de Paiva Mello	2.713
87—Isaac David Azulay	26.967
88—Ivone Salgado Corrêa	26.653
89—Inezilla Rodrigues dos Santos	22.841
90—Iolanda Barbosa Soares	29.714
91—Izabel Costa Barbosa da Silva	17.239
92—Julio Viana de Alcantara	3.264
93—José Luiz de Souza	934
94—José Soares Paiva	1.937
95—José Maria de Azevedo Barbosa	3.441
96—José Nascimento de Albuquerque	3.334
97—Juliana Gil Alvares	4.524
98—Jorge Coelho Monte	3.753
99—João Gomes Rosa	5.407
100—José Moreira de Sousa	6.866
101—João Caetano dos Santos	10.000
102—Jorge Cecilio Cunha de Araujo	16.115
103—José Maria dos Santos Santiago	27.493
104—João Barros da Silva	30.255
105—José da Costa Brito	28.536
106—Joventina Silvestre	17.386
107—Joana Leda Davi Souza	20.682
108—José Pereira Ramos	24.251
109—João Nogueira Barra	17.185
110—João Batista dos Reis	23.978
111—João Luiz Dias da Silva	15.719
112—Jardas Batista	17.253
113—João Santos de Melo e Silva	18.902
114—Jaime Beserra de Melo	16.339
115—José Rodrigues de Magalhães	17.489
116—José Augusto de Lima	19.538
117—Joana D'Arc de Castro Goulart	18.888
118—João dos Santos Ramos	17.975
119—João Batista do Nascimento	29.715
120—João Jorges Bittencourt Lima	28.447
—L—	
121—Leonidas Ponciano de Oliveira	118
122—Leomar da Costa e Silva	754
123—Lourival Ferreira da Costa	15.993
124—Lair Uracy Nascimento	16.057
125—Laura Vinagre Paes	27.022
126—Luzia Conceição Nery Maciel	29.251
127—Lourdes de Souza	23.037
128—Luiz Andrade	17.028
129—Leatritz Duarte de Almeida	29.323
—M—	
131—Marielene dos Santos Ribeiro	155
132—Martiniano José da Silva	461
133—Maria de Lourdes Dias Ferreira	694
134—Moacir José de Brito	2.975
135—Maria Georgina da Costa	3.871
136—Maria Célia de Paiva Melo	3.708
137—Matilde Oliveira Madeira	5.311
138—Maria Célia Arruda dos Santos	8.893
139—Maria Luiza Rodrigues de Oliveira	9.671
140—Maria Pinheiro Pinto	16.373
141—Maria de Nazareth Rolio d'Oliveira	17.789
142—Maria de Lourdes Castro dos Santos	28.121
143—Maria Helena Sobral de Souza	27.195
144—Maria das Neves Rodrigues de Souza	25.089
145—Maria Romana Pinheiro da Rocha	27.633
—N—	
146—Maria Elena Campos de Oliveira	27.273
147—Mário Rodrigues	18.695
148—Maria de Jesus Nascimento	16.580
149—Maria Aranha de Araujo	21.519
150—Mariano Braga	20.289
151—Maximiliano de Paiva Mélo	24.305
152—Margarida Vasconcelos da Silva	13.721
153—Manoel dos Reis Pinto	176.361
154—Maria Thereza Rabelo	18.946
155—Maria de Jesus Reis Carmona	18.602
156—Maria Salomé Brilha Ramos	18.221
157—Maria Benedita Campos Cota	25.453
158—Maria Gláudete do Nascimento Marçal	27.032
159—Miguel Soares	27.521
160—Maria Izabel Nobre de Oliveira	23.736
161—Maria Albuquerque Ferreira	28.502
162—Mariana Magno da Silva	27.621
—O—	
163—Nazareth Celie Vasconcelos	63
164—Neyder Maria Chaves Léo	8.869
165—Nilza Azevedo Ferreira	859
166—Nicolau Bartolomeu de Oliveira	9.762
167—Neuzi Brasil dos Santos Calandrin	29.763
168—Neli dos Santos Ribeiro	21.601
169—Nestor Carvalho da Silva	20.988
170—Ney Francisco Gondim do Nascimento	27.489
—P—	
171—Orlando Viana de Amorim	5.585
172—Oswaldo José Corrêa	1.986
173—Oswaldo Moreira da Silva	19.545
174—Orlando Sucupira Reis	23.177
175—Odette Pinho do Carmo	19.690
176—Orlando Andrade	17.725
177—Oswaldo Sabola Barros	25.503
178—Orlando Lando Silva Conceição	29.830
179—Oswaldo Oliveira Silva	29.639
180—Odlon Oliveira de Souza	18.676
181—Odete Mélo Banhos	29.469
182—Oscar Pereira da Silva	29.678
183—Odila Gomes Brasil	20.211
184—Osmarina Castro Argulles	29.192
—Q—	
185—Pedro Antonio Pereira	2.174
186—Peróia Lopes Azulay	20.511
187—Publio Ferreira	18.893
188—Peiro Viana de Carvalho	18.342
189—Pedro Nolasco dos Santos	18.169
—R—	
190—Quintilla Casemiro de Souza	28.357
—S—	
191—Raimundo Peleja Rodrigues	3.706
192—Renée Soares Lima	4.776
193—Raimundo Campelo de Almeida	1.732
194—Raimundo de Oliveira Lima	1.089
195—Raymunda Paiva Dias Ferreira	696
196—Raimunda Veloso Chaves	696
197—Raimunda da Silva Praça	16.765
198—Renato Paiva Viégas	26.532
199—Raimundo Gomes Rodrigues	28.624
200—Rosa Maria Cabral da Silva	24.583
201—Raimundo Barbosa Lima	28.729
—T—	
202—Semão Rodrigues Maia	27.168
—U—	
203—Tila Barbosa	100
204—Tacito de Nazareth Cantuaria	1.063
205—Teonilla Machado Borges	25.220
206—Terezinha de Jesus Lopes	29.479
207—Terezinha Alvaro Coimbra	19.724
—V—	
208—Ubirajara Nery Maciel	22.362
209—Urbano dos Santos Pinto	18.588
—W—	
210—Wenancia Fernandes Mouta	3.338
211—Vicente Vieira dos Santos	24.510
—X—	
212—Wanda Raimunda de Carvalho Santos	6.251
213—Wilson Matos dos Santos	16.784
214—Walter Rodrigues Lima	19.000
215—Waldir Lima de Paiva	16.701
—Z—	
216—Zoe Banhos Cantuaria	29.472

60a. SECÇÃO

Colégio Moderno — (Sala A)

—A—	
1—Arlindo da Cruz Gomes	324
2—Alice da Paixão Teixeira de Menezes	6.281
3—Antonio Pereira de Souza	6.505
4—Almir Mendes Carneiro	8.552
5—Aluizio da Cruz	8.588
6—Antonio Ferreira dos Anjos	8.493
7—Ademiso da Cruz	8.584
8—Adelino de Lima Araújo	4.303
9—Alice dos Santos Barros Leite	4.085
10—Agrício Marinho de Carvalho	2.240
11—Adherbal Augusto Meira de Mattos	2.106
12—Abigail Pamposá Furtado de Oliveira	2.573
13—Antonia de Menezes Marreiros	5.574
14—Achimino Vidal Lobo	3.372
15—Antonia Maciel da Costa	7.572
16—Alnezard Virgúlio Horta	6.414
17—Antonio Maria Souza Sobral	3.568
18—Antonia da Silva Gonçalves	3.521
19—Ailson Ferpussou dos Santos	21.992
20—Adelia Spindola Guedes	25.663
21—Ascendino Miguel Gentil Guedes	24.452
22—Anastacio Silva	20.457
23—Antonio Miguel João Nicolau	25.150
24—Ana Honorato da Silva	22.130
25—Augusto Lobato Mendes	15.610
27—Antonina Serra da Sena	16.981
28—Arthermio Scardino Guimarães	20.648
29—Antonia Augusta do Nascimento Mendes	22.459
—B—	
30—Benedita Lopes da Silva	40
31—Benedito Gilberto de Oliveira Pantoja	5.181
—C—	
32—Carlos Turiano Meira Martan	17.708
33—Carloman da Silva Aguiar	19.343
34—Celeste Soares Beira Pantoja	16.527
35—Clovis Martins de Miranda	22.863
36—Carlos de Santa Helena Magno e Silva	23.414
37—Carmem Jacyra Ortiz Virgolino	23.125
38—Crispim da Silva Passos	20.041
39—Cyriaco Rabelo de Moura	

Serra	02	95—José Pôrto Nunes	7.059	159—Maria Monteiro das Mercês	23.082
40—Carlos Arnobio Franco	825	96—João Alves Montefusco	8.314	160—Maria Rute Cavalcante Teixeira	25.496
41—Cecilia Gama da Rocha	6.504	97—José Luiz de Souza	9.028	161—Maria Lima	16.670
42—Carmêlio Medeiros Gaya	5.352	98—Joffre Zaca	4.198	162—Maria de Souza Rodrigues	16.745
43—Carlos Augusto Lima Alcantarino	5.108	99—Joel Lenine Guimarães Junior	4.883	163—Maria de Nazaré Soares Ribeiro	19.932
44—Clelia Soares de Melo	4.884	100—José Domingues Maia	4.740	164—Maria de Lourdes Castanheira Iglesias	18.849
45—Carlota de Moraes Bitencourt Lobo	3.370	101—Jandira Pacheco de Oliveira	3.066	— N —	
— D —		102—Joana Tavares Fonseca	3.485	165—Neuracy Cals Philocreon	7.504
46—Dinah Santos Rocha Bandeira Coelho	355	103—João Batista Corrêa	3.554	166—Nair Cavalcante Teixeira	25.494
47—Doris Dias Câmara	418	104—José Edmundo Ortiz Vergolino	3.565	167—Najla Leite Nassar	26.504
48—Dilke Mesquita de La Roque	7.272	105—José Macedo Cunha	19.281	— O —	
49—Dilermando Ferreira Tobias	3.764	106—Joaquim Nunes da Silva	23.074	168—Olivarina Marlene Bullen	6.769
50—Durval de Oliveira Contente	2.108	107—Joaquim Monteiro Coelho	23.417	169—Olga da Silva Almeida	6.737
51—Doracy Mesquita de La Roque	7.271	108—Jurema Angelica Magno e Silva Bastos	15.825	170—Oswaldo de Oliveira Fernandes	3.850
52—Domingos Jaime Pereira de Castro	5.405	109—José Chaves Camacho	26.772	171—Odalgiso de Castro Veloso	2.318
53—Dietrich da Cunha Strymple	25.569	110—José Vieira de Castro	21.276	172—Orlando Chicre Miguel Bitar	5.211
54—Djalma Lobato Muller	21.426	111—Jacob Freitas Atilah	15.801	173—Odete Martins da Gama Malcher	23.121
— E —		112—João Guilherme de La Roque	15.477	174—Olynto Mamede da Costa	25.014
55—Estela Tavora Buarque	239	113—Jorge Soares Dias	23.950	175—Otto Luiz Hiltner	16.547
56—Ernesto Bandeira Coelho	117	116—José Cristino da Silva	20.550	176—Odete Teixeira de Sales	22.480
57—Epitacio Saraiva da Cruz	3.369	117—José Mesquita Fernandes	20.304	177—Odineá Torres Pires dos Santos	23.654
58—Elba Pereira da Costa	5.425	118—Jorge Tourino Rissino	6.689	178—Odir de Carvalho Lobato	20.572
59—Elza Maria da Silva Santana	3.570	— J —	6.686	179—Osmar Guimarães	26.700
60—Elza Vergolino de La Roque	15.802	119—Lourival Raimundo da Silva Santos	1.130	180—Olyntho de Salles Mello	16.509
61—Eugenio Conte	30.319	120—Sime Seixas Aguiar	8.925	181—Octacílio Rodrigues de Assunção	19.099
62—Elza Castanheira Iglesia	18.848	121—Luiza de Almeida Coelho	4.921	— P —	
63—Eliete dos Santos Coelho	23.083	122—Leonardo Santana da Silva	2.298	182—Pedro Santos Costa	2.214
— F —		123—Líbia Coaraci Rocha Tembra	4.752	183—Paulo Afonso de Castro Veloso	2.487
64—Francisca Bandeira Pinheiro	9.149	124—Luiz Carlos de Castro Veloso	9.497	184—Palmira Paixão Pereira	8.046
65—Francisca de Oliveira Contente	10.688	125—Leonor Cerveira da Costa	18.983	185—Paulo Mario Ferreira da Costa	15.573
66—Francisco Fernandes da Fonseca	3.611	126—Luiz Gonçalves da Silva	19.936	186—Pedro Gonçalves de Oliveira	15.821
67—Francisca da Silva Pinto	5.712	127—Luiza Andrade Gonçalves	25.719	187—Paulo Carvalho Brito	15.518
68—Fernando Dias Teixeira	25.471	128—Ludgero Nazaré Azevedo Ribeiro	22.694	— R —	
69—Francisco Alves da Silva	20.650	129—Luciola Pereira Brasil	15.605	188—Raimundo Ferreira Ribeiro	1.926
70—Francisco de Queiroz Elias Nassar	24.904	130—Lucy Teixeira de Sales	545	189—Raimundo Reginaldo da Teixeira	869
71—Francisco Assis do Rêgo Falcão	21.078	131—Luiz Vieira e Silva	1.131	190—Raimundo Santos	8.944
— G —		— M —	1.132	191—Rosa Pereira Ferreira	7.384
72—Guiomar Nery Franco	544	132—Mithes Franco	6.711	192—Ricardo Abrelho Bastos Vasques	2.874
73—Gervasio de Brito Melo	7.042	133—Maria de Nazaré Coelho Reis	8.222	193—Raimundo Guimarães Teffes	4.674
74—Guilherme Eduardo Studart	6.427	134—Maria Olga Coelho Reis	8.321	194—Raimunda Barbosa de Carvalho	6.109
75—Guilherme João de Farias	6.426	135—Maria de Nazaré Barros Leite	9.214	195—Raimunda Gentil Guedes	25.422
76—Gloria Terezinha Juca Borges	17.115	136—Maria Helena de Menezes Marreiros	8.764	196—Raimunda Santana Gentil Guedes	24.823
77—Guilhermina Tereza Cerveira	18.456	137—Maria Dora de La Roque	3.734	197—Raimunda Neves Rodrigues	17.003
— H —		138—Manoel Duarte	4.297	198—Raimundo Ferreira Ribeiro	21.219
79—Helena Clara Lobo Braga	3.371	139—Manoel de Nazaré Lameira	5.802	199—Roberto Loureiro Belo	23.360
80—Helio Pinheiro da Silva Almeida	6.736	140—Martinho Tomaz Barbosa	4.591	200—Raimundo Rodrigues Teixeira Rodrigues	18.207
81—Henriqueta Mota Valente	19.808	141—Maria Celina Lobato	3.567	200-A—Raimunda das Dores Reis Pinheiro	80.320
82—Hildeberg Belo Valente	18.993	142—Maria Lúcia de La Roque Leal	3.018	— S —	
83—Helena dos Santos Coelho	23.081	143—Maria Thomazia de Oliveira	9.496	201—Siegfried Hans da Cunha Stryempl	3.142
— I —		144—Maria de Nazaré da Silva Santana	4.515	202—Sílvia da Cruz Gomes	5.714
84—Ida Clemente Furtado de Oliveira	2.574	145—Maria Violeta Ribeiro Corrêa	8.141	203—Sabino Lustosa de Aragão	8.259
85—Inocencio Paes dos Santos	7.696	146—Maria Damasceno Martins	25.656	204—Sebastião Leite	8.163
86—Iraci Evangelista Dex Aquino	9.802	147—Manoel Aquino Lopes	30.310	205—Saldador da Silva	20.143
87—Izídio Ferreira de Assunção	30.362	148—Maria de Lourdes da Silva Strympl	25.335	— T —	
88—Iracy Rodrigues	18.127	149—Maria Celeste Gentil Guedes	30.175	206—Terezinha Carvalho de Brito	15.444
— J —		150—Maria das Dores Reis Pinheiro	19.059	— V —	
89—José Alvaro de Menezes Martins	7.397	151—Maria da Graça Maroja Marinho	17.860	207—Violeta Moreira Sirothou	7.630
90—João Queiroz de Figueiredo	497	152—Maria Helena Maroja Marinho	17.858	208—Valentim Pereira da Silva	9.422
91—José da Cruz Câmara	764	153—Manoela de Nazaré Pimentel de Araújo	17.967	209—Virgínio Andreilino Carneiro Ferreira	16.902
92—João Batista de Oliveira Pimentel	1.295	154—Maria Engracia Rodrigues Castro	21.449	210—Zalmizólia Solino Noletto	18.469
93—João Afonso do Nascimento Mendes	6.516	155—Maria Iolanda Guimarães Castro	19.539	— W —	
94—Joaquina de Menezes Marreiros	6.764	156—Miguel Elesbão da Costa	841	211—Waldir de Azevedo Barros	4.232
		157—Manoel Lobato Palheta	6.567	212—Wilson Santos Brito	
		158—Manoel Alcides Pantoja	20.218	213—Waldemar Tchelzoff	
				214—Waldomiro Thomaz Barbosa	

BOLETIM ELEITORAL

4

61a. SECCAO					
Legião Brasileira de Assistência					
— A —					
1—Antonio Bonna	2.829	60—Dagmar Rodrigues Amorim	5.955	121—José de Jesús Contente	1.288
2—Antonio de Oliveira Lobão	5.693	61—Dayse Campos de Menezes	4.394	122—José de Souza Vieira	1.670
3—Antonio Francisco Pinheiro Filho	4.456	62—Doralice da Silva Nogueira	3.534	123—José Maria Lins de Vasconcelos Chaves	1.629
4—Antonio Guerreiro de Oliveira	224	63—Durval Araújo de Amorim	4.002	124—José Tavares de Moura Filho	7.957
5—Antonio Maximiano Barroso	334	64—Daniel Neves Damasceno	492	125—José de Lima Falcão	17.250
6—Antonio Lins Pereira	437	65—Dulcinéa Pereira Cardoso	6.250	126—José Amadeu da Silva	16.449
7—Antonio de Sena Freitas	16.106	66—Dina Silva	8.223	127—Joana Gomes da Silva	16.571
8—Antonio Vizeu da Costa Lima	15.435	67—Dalva e Silva	7.344	128—Julieta da Costa Bentes	19.494
9—Athaide Jaques de Moura	16.282	68—Dalila de Belém do Rêgo Barros	9.606	129—Jacyr de Almeida Moraes	535
10—Adherbal Arantes de Mello	16.529	— E —		130—Juvenal Alves da Silva	7.137
11—Athos Fabio Romano Botelho	23.128	69—Elvira Casanova Garrido	7.154	131—Judith de Souza Alves	8.754
12—Anna Maria dos Santos	17.095	70—Elizabeth de Carvalho Ribeiro	7.525	132—João Nunes de Oliveira	6.786
13—Americo de Barros Brigido	16.770	71—Ester Sicsú	2.959	133—João Batista Veloso	7.189
14—Amara Rocha Lopes de Oliveira	16.596	72—Esther Oliveira da Paz	3.353	134—Linda Jacob Chamma Pinto	2.628
15—Adalgiso Martins dos Anjos	17.965	73—Eunice Olivete Noronha Saldanha	4.520	135—Leticia de Paiva Vieira	2.646
16—Alfredo Naziazeno Ferreira Cordeiro	15.905	74—Elizita Pinto da Silva	4.561	136—Leonor Cunha Barros	8.868
17—Aristotelina de Araújo Zeque	15.476	75—Expedito Maria Machado (Padre)	3.203	137—Leomar Ramos de Souza	8.147
18—Alvaro de Moraes Cardoso	8.038	76—Elza Rezende Soares	3.256	138—Ludovina Santos Ferreira	3.484
19—Adalberto José Corrêa	8.462	77—Expedito de Jesús da Silva Freitas	4.992	139—Lisbela de Almeida Lins	4.314
20—Agueda Montenegro Fernandes	7.090	78—Ezequias Moreira Dias	1.716	140—Luiz Fernando Athaide Bordallo da Silva	3.524
21—Amelia Cerqueira de Almeida Moraes	6.450	79—Edison Batista de Menezes	8.416	141—Luiza Lavareda da Rocha	3.315
22—Albertina Ferreira de Araújo	6.450	80—Edite Ferreira Constante	7.740	142—Lucivaldo Nazaré Tapajós Figueiredo	6.901
23—Aliete do Vale Veiga	6.788	81—Elza Ferreira Mendes	17.252	143—Luzia Pereira de Souza	17.258
24—Alfredo Carlos de Oliveira	6.804	82—Elody Ferreira Cordeiro	15.901	— M —	
25—Americo Vieira de Brito	2.205	— F —		144—Maria Luiza Pinheiro de Mello	5.062
26—Alfredo dos Santos	1.142	83—Francisco Xavier Gonçalves de Oliveira	17.311	145—Maria Bernardo de Almeida	8.767
27—Altair Pereira Fernandes	887	84—Francisco Alves de Vasconcelos	16.498	146—Maria Damazia de Melo Natividade	1.511
28—Alexandre Zacarias de Assumpção	9.785	85—Francisco Vieira Contente	2.718	147—Maria Camila Pinheiro	5.990
29—Argentina Virgolino Lobão	3.867	86—Francisco Garcez	6.142	148—Maria Câmara	6.356
30—Artur Teixeira da Silva	2.506	87—Francisco Contente Filho	3.830	149—Maria de Lourdes de Vasconcelos Andrade	6.196
31—Arnaldo Batista da Silva	2.162	88—Francisco Barreira Pereira	3.713	150—Maria de Nazareth dos Santos Pinto	6.204
32—Armando Bordallo da Silva	3.802	89—Flavio Batista Menezes	9.375	151—Maria de Lourdes Lima de Brito	2.623
33—Arthur de Souza Vieira	5.482	90—Fanny Cabral	16.412	152—Maria de Lourdes Franca da Silva	2.710
34—Amelia de La Roque Soares	4.576	91—Francisca Progenio Damasceno	16.839	153—Maria Vitoria Lobão	5.692
35—Arthur da Costa Braga	4.367	92—Francisca Maria Fanjás Xavier	4.931	154—Maria de Lourdes Vale Paiva	5.583
36—Alice Ponciano Lobão	2.404	— G —		155—Maria Lidia Siqueira de Mendonça	6.163
37—Adail Laura Lima Martins	6.159	93—Geraldo Monteiro de Carvalho	6.373	156—Maria Angelica Leão Conducurú	5.877
38—Arthur de Paiva Vieira	9.031	94—Georgette Bentes de Souza	594	157—Maria José Bilio Martins	5.803
39—Angelica de Carvalho Melo	13.550	95—Geraldo Ronald Gomes da Silva	8.900	158—Maria Celeste Lopes da Silva	4.292
40—Ana Celsa Pantoja Munhoz	7.150	96—Guilherme Lins de Vasconcelos Chaves	9.693	159—Maria Helena Valle Nogueira	4.395
41—Alvina Maria Hass Gonçalves	6.016	— H —		160—Maria da Conceição Porpino da Silva	4.616
42—Aylton Raimundo Ferreira	2.621	97—Heloisa de Albuquerque Nobrega	5.880	161—Maria Alzira Santos Lima	2.567
43—Altair Barros Rodrigues	2.636	98—Hilda Moreira Rodrigues de Souza	3.549	162—Maria das Dores Seixas Barrozo	3.062
— B —		99—Hilda Machado Rodrigues	5.441	163—Maria dos Anjos Contente	2.019
44—Benedito Silverio dos Santos	7.681	100—Humberto Achilles Barata	1.721	164—Maria Francisca Contente	3.136
45—Benedicto José Reis e Silva	16.036	101—Helena de Albuquerque e Mello	7.095	165—Maria do Carmo da Silva Nogueira	3.724
46—Bernardino dos Santos	17.456	102—Hilda Saldanha da Costa	8.454	166—Maria Mota de Azevedo	3.257
47—Brigida Cunha de Oliveira	16.224	103—Helena de Jesús Lambert	25.142	167—Maria Yoneide Virgolino Lobão	3.903
— C —		— I —		168—Maria Heloisa da Rocha Ramos	5.107
48—Cirane Alba de Oliveira e Silva	5.440	104—Inah Burlamaqui Simões	3.388	169—Maria Idila da Rocha	5.106
49—Celecina da Silveira Borges	7.144	105—Ivan Reis de Lima	3.790	170—Maria Thereza Cabeça Braz	5.111
50—Claudio José de Lima	3.942	106—Izabel Ceres Contente	2.021	171—Maria Tereza Goes de Murinck	5.008
51—Carmem Moura Chagas	2.662	107—Izabel Nepomuceno Colares	3.309	172—Maria Jardim Cruz Silva	5.522
52—Consuelo Alvarez de Castro	4.058	108—Iracema de Lima Carvalho	204	173—Maria Conceição Câmara Cutrim	3.970
53—Consuelo Maria Alvarez da Silva Castro	4.059	109—Ignaci Yolette Virgolino Lobão	1.790	174—Maria de Lourdes Lins Pereira	4.159
54—Carmem Ribeiro Nunes	7.086	110—Iracema de Barros Barata	1.662	175—Maria José Azevedo de Oliveira	223
55—Carlos O. Alves da Cunha	16.912	111—Iracema Precilia Riwal	27.452	176—Maria Vera de Oliveira Santos	926
— D —		— J —		177—Maria Adelzira Dutra Santos	978
56—Dolores Maria Oliveira da Paz	8.953	112—José Wilson Schwartz Bittencourt	5.411	178—Maria de Nazareth Almeida de Souza	1.103
57—Deodoro Machado de Mendonça	4.905	113—José Gomes Bezerra	9.766		
58—Dulcirene Leite de Vasconcelos	6.197	114—José Maria Gomes	5.526		
59—Dinorah Silva	7.338	115—José Pinto de Menezes	6.184		
		116—José Henrique Gurjão	2.666		
		117—José Maria de Lemos Guimarães	3.377		
		118—José Tapuya do Rêgo Barros	5.812		
		119—José Maria Pinheiro Conducurú	2.411		
		120—José Edmundo Carneiro Cutrim	3.952		

179—Maria Pantoja dos Santos...	6.248	244—Raimunda Oliveira Santos...	16.187	31—Alexandre Palheta da Costa	17.706
180—Maria Ferreira Porpino...	8.324	245—Raimunda Gerhardt Bezerra	17.081	32—Antonio Santos	22.354
181—Maria Madalena Contente...	27.081	246—Raimunda Vera Calado Fi-	4.028	33—Abdoral Placido da Paixão	15.462
182—Maria de Lourdes Martins	23.721	gueiredo	2.746	34—Anis Alves Casseb	15.505
de Barros Pereira	23.160	247—Raimunda Nogueira Meire-	4.344	35—Aracy de Medeiros Pinhei-	15.373
183—Maria de Lourdes Marçal	17.713	les	6.502	ro	20.075
Pereira	17.099	— S —	2.306	36—Artemis Leite da Silva	22.143
184—Maria de Lourdes Souza	16.685	248—Sonia Batista de Menezes	2.339	37—Adolphina Artusa da Mota	18.287
185—Maria Alva da Silva	16.911	249—Silvio de Almeida Bentes	3.614	38—Antonio Calvino	20.149
186—Maria da Gloria Muniz Nu-	17.448	250—Sebastião Valente de Alcan-	2.570	— B —	21.894
nes	26.150	tara	3.546	39—Benjamin Martins Caspar	3.450
187—Maria Aracy dos Santos	17.856	251—Sarah Benathar	5.355	40—Benedita Paes Loureiro	760
Gonçalves	15.899	252—Sinésia da Silva Alves	6.540	41—Branca Bernardette Barata	17.606
188—Maria Dagmar Guedes Bo-	4.691	253—Samuel Rodrigues Cardoso	6.198	Santos	17.592
telho	2.267	254—Sebastião Silva	1.062	— C —	5.201
189—Maria Ataíde Miranda da	5.565	— T —	8.342	43—Clemente dos Santos Lopes	3.144
Costa	4.125	255—Teodora Costa da Silva	16.582	44—Clara Martins Pandolfo	3.546
190—Maria Luzia Pereira da Fon-	2.176	256—Terezinha Targino Barreto	15.804	45—Clara Augusta Martins Ven-	3.450
seca	15.866	257—Turiano Lins Pereira Filho	9.339	tura	5.355
191—Moacir Edgard Ferreira	2.655	258—Terezinha Dias da Silva	— V —	46—Capitalina Pereira Lima	760
Cordeiro	4.393	— V —	6.617	47—Caetano de Oliveira Xavier	6.581
192—Mariza Vale Paiva	2.545	259—Ursula Batista de Menezes	6.198	48—Celeste Garcia Soares	6.540
193—Malila Pinheiro	1.155	— V —	7.147	49—Carmen Frazão da Silveira	28.574
194—Milton Júlio de Moraes	2.698	260—Valeriano de Castro Mene-	6.378	50—Clarisse Pinheiro de Carva-	29.548
195—Marilda Athaide Bordalo da	4.172	zes Pereira Carneiro	4.620	lho	16.047
Silva	3.748	261—Vicentina Romano	3.785	51—Chrispim Ribeiro de Almei-	4.026
196—Marcia Gonçalves de Miran-	2.655	262—Valdir Antonio de Jesus	8.792	da	9.630
da	4.393	Miranda	8.440	52—Carlos Prado	29.480
197—Manoel de Matos Bentes	2.545	— W —	5.010	53—Cora de Lima Ramos	16.303
198—Mario Augusto de Oliveira	2.178	263—Wanda Pellegrino	3.991	54—Cairo Bezerra de Melo	29.039
Maia	2.805	264—Wilson da Silva Mesquita	4.193	55—Clodomir de Mendonça Ma-	5.040
199—Mario Natividade	5.878	265—Waldemar da Silva Bastos	6.098	roja	3.093
200—Mario Carneiro de Miranda	3.564	266—Waldemar Goes Tocantins	3.659	— D —	3.987
201—Maria José Pondé Chaves	3.301	267—Wilma de Assunção Mon-	6.158	56—Deoclecio da Paz Pereira	5.113
— N —	10.043	teiro de Carvalho	6.436	57—Dayna Ivo	2.601
202—Nilo Januario Santos	1.158	268—Wilson Ferreira de Faro Li-	5.773	58—Delourdes Batista dos San-	22.989
203—Nelson Silvestre Rodrigues	6.311	ma	2.535	tis	29.213
Amorim	6.562	— Y —	3.267	59—Dilceu da Silva	20.386
204—Neide Lúcia Valle Nogueira	8.855	269—Yvette Virgolino Lobão	5.727	60—Dalcinda Maria da Concei-	30.265
205—Nely Guimarães Noronha	2.290	Farripas	2.290	ção	15.463
206—Nair Gonçalves de Miranda	3.222	270—Yolanda Viana de Carvalho	9.805	— E —	22.577
— O —	5.005	— Z —	3.111	61—Elzaman da Silva Mesquita	8.370
207—Olga Burlamaqui Simões	5.005	271—Zenaide de Campos Barreto	7.321	62—Eduardo Maria Hass Gon-	3.025
208—Odete Leite da Costa	17.728	62.ª SECCAO	20.386	çalves	28.687
209—Otavio de Mendonça Maroja	1.561	Força e Luz S/A — Sala-A	15.449	63—Estelita Ferreira de Oliveira	29.356
210—Osmarina Vinagre Pimenta	17.012	— A —	17.486	64—Edna Oliveira e Silva	5.591
211—Orlando da Costa Monar	1.286	1—Antonio Miguel Abreu Teles	3.381	65—Eunice Nascimento da Silva	5.227
212—Otavio Melo	2.286	2—Alderio Leite da Silva	5.212	66—Expedito Lair Franco	20.149
213—Oscarina Araújo	2.286	3—Astrogildo de Souza Furtado	16.341	67—Eduardo Jorge Carneiro Soa-	4.765
214—Oscarina Valente Sant'Ana	2.286	4—Alice Augusta Martins Ven-	29.698	res	29.280
215—Osvaldo Freire Vasconcelos	2.286	tura	18.167	68—Edictho Freire	30.329
Chaves	2.286	5—Adalzir Delgado	7.343	69—Eneida Gonzalez Pedrosa	6.500
216—Otavio Benedito de Carva-	2.286	6—Antonio Americo Ferreira	2.286	70—Ernani Rezende da Silva	2.286
lho Melo	2.286	Leitão	2.286	71—Ermelinda Amazonas de Al-	2.286
217—Odete Monteiro da Silva	2.286	7—Antonio da Fonseca Bekman	2.286	meida	2.286
218—Osmar Costa Reis	2.286	8—Ana Espindola Simões Ro-	2.286	72—Eneide Brito dos Santos	2.286
219—Orlando Sebastião da Silva	2.286	drigues	2.286	73—Edgar Magalhães Pinheiro	2.286
— P —	2.286	9—Aida Lourdes do Nascimento	2.286	74—Ester de Souza	2.286
220—Petronila Leite	2.286	10—Artur Gonçalves Arantes	2.286	— F —	2.286
221—Pedro Silva	2.286	11—Analia Tereza Oiveira de	2.286	75—Frederico Rossas Novaes	2.286
222—Paulo Silvio Valle Nogueira	2.286	Amorim	2.286	76—Flávio Luiz Lima	2.286
223—Protasio Lopes de Oliveira	2.286	12—Antonio Eulalio Mergulhão	2.286	77—Fernão Faria Flexa Ribeiro	2.286
224—Pedro Monteiro Martins	2.286	13—Antonio Mendes de Carva-	2.286	78—Francisco Feliciano da Fon-	2.286
— R —	2.286	lho	2.286	seca	2.286
225—Raimundo Aldo de Paiva	2.286	14—Armando Teixeira Soares	2.286	79—Felipe de Almeida Silva	2.286
Vieira	2.286	15—Adolfo Cahn Neto	2.286	80—Francisco de Assis Dantas de	2.286
226—Raimundo Cristiano Chaves	2.286	16—Antonio José Martins Mar-	2.286	Freitas	2.286
Sampaio	2.286	ques	2.286	81—Francisco Mesquita da Costa	2.286
227—Raimundo Mota	2.286	17—Antonio Barbosa de Amorim	2.286	82—Francisco José Ribeiro Netto	2.286
228—Raimundo Brabo da Silva	2.286	Sobrinho	2.286	— G —	2.286
229—Raimundo Sergio da Silva e	2.286	18—Artagnan Barbosa de Amo-	2.286	83—Geraldo Neto Lopes Mendes	2.286
Souza	2.286	rim	2.286	84—Guilherme Paulo Leite	2.286
230—Raimundo Peixoto Maia	2.286	19—Anna Cecilia de Medeiros	2.286	— H —	2.286
231—Raimundo da Silva Barbosa	2.286	Gondim	2.286	85—Humberto Netto Lopes Men-	2.286
232—Rosa Maria Freire Chaves	2.286	20—Aureliano Fernandes Filho	2.286	des	2.286
233—Rosa Freire de Vasconcelos	2.286	21—Antonia Ceres Cunha de Oli-	2.286	86—Hilario Alves Magalhães	2.286
Chaves	2.286	liveira	2.286	87—Heliosa Ferreira Cordeiro	2.286
234—Romeu Cardoso de Almeida	2.286	22—Antonio Joel dos Santos	2.286	88—Helio Izidio Monteiro	2.286
235—Rui Max Soares Figueira	2.286	23—Athos Barbosa de Amorim	2.286	— I —	2.286
236—Risoleta de Almeida Cenu	2.286	24—Aldérico do Amaral Ramos	2.286	89—Irene Rodrigues dos Santos	2.286
237—Renato da Conceição Souza	2.286	25—Adriano Pereira	2.286	Cunha	2.286
238—Rafael da Silva Nogueira	2.286	26—Adolfina Franco Teles	2.286	90—Iracema de Melo Brandão	2.286
239—Rita Leite de Queiroz	2.286	27—Antonio Dias de Souza	2.286	91—Iraci Gouvêa Lages	2.286
240—Rudá Frade Palmeira	2.286	28—Augusto Sena Cavaleiro	2.286	92—Iraides Matos	2.286
241—Megis Cassano Santiago	2.286	29—Antonio Souza Almeida	2.286	93—Ivone Lima Matos	2.286
242—Ruthe Pinheiro Condurú	2.286	30—Afonso de Ligório Bouth Ca-	2.286	— J —	2.286
243—Renato Martins Rodrigues	2.286	valeiro	2.286	94—José Dias de Souza Neto	2.286
				95—José Ladeira de Souza	2.286

96—Janete Choucri Salomão Antonio Mufarrey	6.883	160—Natalina de Jesus Bastos	28.761	18—Alzira Fernandes Henriques	25.399
97—Jos. Curcino Machado	1.743	161—Nelsa Sales Pinto	17.967	19—Ana Brito Fernandes	27.775
98—Jorge Pinheiro da Silva	1.223	162—Nilce Nazaré dos Santos Monteiro	17.731	20—Ademita Vieira Souza	21.021
99—Joaquim Lauro dos Santos	8.975	163—Neyre de Jesus da Silva	16.040	21—Adelaide Costa	26.413
100—Josué Juntiniano Freire	1.008	164—Neidy Corrêa de Brito	22.905	22—Antonio Maria do Amaral	24.706
101—José da Fonseca Beckmann	921	— O —		23—Altina Elizaires Ferreira	28.282
102—João Nepomuceno Cordeiro	9.306	165—Orlando Farias Rabelo	6.412	24—Arlindo Moreira de Souza	29.847
103—João Cavalcante de Lima Filho	3.720	166—Orlando Marques de Oliveira	3.226	25—Arthur Claudio de Oliveira Meilo	25.062
104—João Nogueira	3.793	167—Oly Jesus Fernandes da Costa	2.775	26—Abiraci Ferreira de Araujo	27.691
105—João Amaro	4.196	168—Osmar Cordovil	30.136	27—Antonio da Paixão Amaral	30.435
106—João Batista da Silva Branco	2.464	169—Otoniel Estumano de Moraes	15.613	28—Antonio Bastos Ribeiro	15.931
107—Julio Albino Martins	5.554	— P —		29—Antonio Gomes da Costa	15.952
108—Julietta Chouchi Salomão Antonio Mufarrey	4.326	170—Paulo da Silva Moreira	22.974	30—Antonio José de Oliveira	27.535
109—Jorge Marques Cabeça	4.398	— R —		31—Antonio Onofre de Matos	18.668
110—Jose Carvalho de Oliveira	30.150	171—Ruth do Nascimento Fernandes	3.470	32—Antonietta Menezes dos Santos	20.981
111—José da Silva Bastos	22.607	172—Raimunda Rosa Pinheiro	7.077	33—Antonio Roberto de Oliveira	18.125
112—Julio Fernandes Mattos	30.050	173—Raimundo Olavo do Amaral Celso	903	34—Alberto Lopes	16.787
113—João Eustachio de Menezes Moreira	20.703	174—Raimundo Sabaa Srur	7.699	35—Afonso José de Andrade Pinon	22.557
— L —		175—Raimunda Câmara Leão	7.366	36—Albertina Lopes Barroso	22.085
114—Libanio Oliveira Rodrigues	8.994	176—Raja Couchri Salomão Antonio Mufarrey	4.329	37—Ailton Sena Gonçalves	16.213
115—Lucia Barreiros Puget	1.678	177—Raimunda Irene de Oliveira Souza	24.195	38—Ademar Freitas	19.785
116—Lucilia de Souza Marques	1.435	178—Raimunda da Silva Matos	18.164	39—Alberto Ferreira dos Santos	25.637
117—Laura Pinto de Lima	4.108	179—Raimundo de Almeida Henriques	24.821	40—Ana Nascimento Ramos	20.947
118—Luiz Anete Santos	9.708	180—Raimundo Anatalio Tavares dos Santos	21.589	41—Alfredo Francisco Penedo	17.749
119—Lourenço da Silva Lavareda	3.807	181—Renato dos Santos Hervey	22.352	42—Aurea Ruth Figueiredo Cunha	20.966
120—Lourival Oliveira Monteiro	3.451	182—Rosalina Siqueira dos Santos	28.157	— B —	
121—Laurô Cardoso da Silva	3.451	183—Raimunda Mesquita França	30.101	43—Belmira Leão Ferreira de Barros	7.786
122—Luiz Gonzaga da Costa	4.922	— S —		44—Benedito Abreu da Silva	25.796
123—Laura Amancia de Souza Bezerra	4.764	184—Sizenando Rodrigues de Campos	374	45—Benedita Cardoso Siqueira	16.012
124—Laura Lourival Ribeiro de Castro	4.642	185—Silas Bento Rodrigues	1.638	46—Benedito Pereira Serra	18.071
125—Luiz de Oliveira Valente	21.977	186—Sebastião Milton Carvalho Quaresma	8.647	47—Benedito Arary Quindaré	27.622
126—Lucio da Conceição Leal	29.008	187—Sebastião Juarez Lourinho	22.506	— C —	
127—Lindalva Bentes Garcia	17.300	188—Sebastiana Barros dos Santos	29.518	48—Carmen Déa Fernandes Bezerra	2.241
128—Landri Fortaleza Santiago	28.827	— T —		49—Cristovam Pinto Martins	2.056
— M —		189—Theobaldo Marendra de Mattos	18.166	50—Celini Emanuel Lages Mendonça	8.455
129—Margarida Emilia Gonçalves Arantes	2.291	190—Themistocles Augusto Araujo Figueiredo	20.137	51—Cecilia Gama Barros	25.170
130—Milton de Nazaré Bentes	7.326	191—Themistocles Lobão	20.647	52—Cesar Barbosa	26.118
131—Manoel do Vale Guimarães	8.991	— V —		53—Célia Robertina Gurjão	27.694
132—Mansuêto Ferreira de Mesquita	1.625	192—Virgilio Ernesto Arantes de Mello	1.290	54—Clarinda Franco Ferreira	26.291
133—Maria Josefa Pereira Macambira	1.174	193—Virgilio Pinheiro Carvalho	9.547	55—Carmen Garcia Tuma	24.525
134—Maria de Lourdes Macambira Cardoso	1.027	194—Valeriano Silva	22.658	56—Carmelia Ribeiro Habber	27.017
135—Marielza Araujo Vicente	9.774	— W —		57—Clarindo Francisco Medeiros	30.387
136—Maria Bernardette Nascimento da Silva	3.824	195—Waldemar Cardoso	1.025	58—Catharina Machado Ferreira	27.407
137—Maria das Dores Guimarães Lima	4.854	196—Wladir Ferreira de Melo	6.907	59—Celina d'Anunciação Faria Oliveira	28.013
138—Maria Celeste Albim Martins	4.891	198—Whemar Augusto Mattos Vianna	4.254	60—Caetano Flodoaldo Pereira	18.586
139—Maria Dorothea Macêdo Silva	5.510	199—Walter de Almeida Gondin	18.422	61—Cesar Marques da Silva	19.823
140—Maria de Jesus Trindade Palheta	4.933	200—Wladimir de Souza Pauxis	22.686	62—Clemente Santana Teixeira Pontes de Carvalho	21.829
141—Maria Tereza Valente Cabral	18.499	— Z —		63—Cléia de Nazaré dos Santos Condurú	21.596
142—Maria de Nazaré Silva de Souza	19.219	201—Zulema Romer Moura	9.233	— D —	
143—Maria José Câmara Moreira	20.699	202—Zozimo Lima Silva	46	64—Djalma Aragão de Menezes	5.862
144—Manoel da Vera Cruz Silva	22.576	203—Zila Alves Alencar	7.739	65—Didimo de Azevedo Cruz	10.540
145—Manoel Alves Salgado	22.768	204—Zuleide da Silva Oliveira	30.079	66—Diamantino Pereira de Jesus	9.272
146—Maria Milca da Costa Pereira	28.744	63a. SECCAO		67—Dinival dos Santos Moreira	26.965
147—Maria Antonia Guimarães Chagas	15.458	Faculdade de Medicina — Sala A		68—Deocles Ferreira Leal	24.648
148—Manoel Maroja Neto	16.910	— A —		69—Diomedes Altedeltio Uchôa da Costa	25.272
149—Manoel de Jesus Freitas	27.918	1—Ana Maria de Sousa Travassos	4.015	70—Dorival Cezar Gaspar	15.982
150—Maria Izabel Dias Pedroza	30.088	2—Aglaya Medeiros Branco de Carvalho	3.419	71—Deonildo Gomes y Pueyo	20.535
151—Maria de Lourdes Oliveira	22.603	3—Alcides Pereira Corrêa	3.374	72—Dulcelia Franklin da Silva	22.419
152—Manoel dos Santos	17.729	4—Arthur Ribeiro Bastos	9.907	73—Dionisia Silva Santos	25.577
153—Maria Amelia Campelo de Oliveira	19.293	5—Antonina Terra de Oliveira	8.186	— E —	
154—Maria de Nazareth Pinho da Ponte Souza	29.238	6—Acilia da Costa Oliveira	6.288	74—Estrophe de Gonçalves Campos da Silva	4.939
155—Maria Holanda Moura	30.108	7—Agostinho Marques	7.180	75—Eunice Pina	1.897
156—Maria de Nazaré Jorge Paradauil	28.183	8—America Lima Monteiro	8.290	76—Elvira Conceição Silva	28.192
157—Manoel Moraes dos Santos	28.446	9—Abdias Rodrigues Magno	8.581	77—Elzamadã da Conceição Bittencourt	27.380
158—Mario Barbosa Filho	22.309	10—Armando Martinez Carvalho Branco	9.620	78—Elcy Raymundo Meirelles	23.375
— N —		11—Abelardo Lourenço Gomes	25.182	79—Eduardo Bastos Ribeiro	25.017
159—Noemi Arantes de Mello	2.724	12—Americo Bentes de Almtida Neves	27.759	80—Eládio Bastos Ribeiro	16.331
		13—Ana Bernal da Costa	25.173	81—Edivaldo Ribeiro da Trindade	16.384
		14—Alvaro da Costa Cunha	28.840	82—Epllogo de Gonçalves Campos	18.395
		15—Ana Gomes Diniz	27.014	83—Evandro Gonçalves da Gama	23.511
		16—Altair Alves Gomes	29.304	84—Edackmam Fernandes Teixeira	21.544
		17—Alvaro Alcantara	29.925	85—Elcy Guajarina dos Santos	21.101
				86—Eulalia Barbosa Lourenço	19.349
				87—Edite Lima de Almeida	21.026
				— F —	
				88—Francisco Araujo Souza	1.148
				89—Fernando Bentes do Amaral	2.581
				90—Firmino Vieira Neto	7.290
				91—Fernando Belfort Bahia	7.691
				92—Francisca Coutinho Alvares	25.598
				93—Francisco Canindé Moraes Coutinho	23.486

94—Francisco Sandoval Holanda Bezerra	30.402	175—Luiz do Amaral Macedo	16.308	gues	21.063
95—Fernando Frota Lima	27.013	176—Laercio Achilles Nogueira Roberto	19.911	— O —	
96—Francisca Mario Pereira Bezerra	21.087	177—Marlene Gonçalves da Silva	366	243—Olgaria Ramos de Oliveira Carvalho	5.146
97—Florianos Santos	16.549	178—Maggi Pereira Barbosa	1.042	244—Odete Palheta das Neves	4.076
98—Felinto Vasconcelos de Oliveira	22.012	179—Mario Miller Pereira	2.763	245—Octavia Amaral de Oliveira	26.766
— G —		180—Manoel Francisco Dias Pantoja	4.703	246—Olivar Felix Castro do Nascimento	26.074
99—George Rocha Pitman	8.794	181—Manoel Araujo de Aguiar	17.550	247—Olivia de Araujo Lima	21.825
100—Gabriel de Moraes Feio	28.075	182—Maria Natalina de Jesus Terra das Neves	4.079	248—Oscarina de Vilhena Peltrão	16.778
101—Gerson Cesar de Oliveira	27.871	183—Moacyr Raymundo André de Oliveira	2.473	249—Odinea Queiroz da Costa	28.110
102—Gregorio Ferreira Lopes	24.992	184—Mario de Sousa Corrêa	4.406	— P —	
103—Graciliano Sarmanho Neto	20.899	185—Maria de Nazaré Cabral Costa	9.758	250—Paulo de Lacerda Monteiro	25.942
104—Geraido da Silva Nazario	20.891	186—Maria José da Silva	7.983	251—Paulo Osvaldo de Oliveira	26.475
105—Geraldo Gomes de Souza	21.263	187—Marfa Ivaneide Miller Pereira	6.266	252—Pedro Cordeiro do Amaral	27.185
— H —		189—Maria das Neves da Silveira Pereira	15.550	253—Pedro Ferreira Moraes	21.717
106—Hilda de Brito Bezerra	6.262	190—Maria Borborema da Silveira	15.927	254—Pojuacan Artur Pinto Bandeira	15.579
107—Homerio Augusto Freire	25.357	191—Maria Guiomar Pereira Dourado Cardoso	26.112	— R —	
108—Helena da Silva Souza	26.779	192—Maria das Dores Couto Vasconcelos	27.660	255—Raimunda Cardoso Silva	6.898
109—Hamilton Mesquita das Neves	15.906	193—Maria Madalena Siqueira Vasconcelos	28.747	256—Ruth de Lacerda Monteiro	8.132
110—Hilton Bentes de Castro	21.088	194—Maria das Neves Vasconcelos	29.414	257—Raimunda Oceanira Terra das Neves	4.323
111—Hemberto Tavares da Cruz	17.414	195—Maria Jesús da Rosa Martins	28.382	258—Roberto Bonas de Araújo	3.874
112—Helim Alves Nogueira	19.574	196—Maria Catral Wanzeller	27.524	259—Raimundo Ramos Nunes	16.499
113—Heitor de Castro Cunha	20.985	197—Miracy Garcia Rodrigues	24.929	260—Raimundo Tavares Ferreira	24.550
114—Hugolino Augusto de Castro Leão Netto	30.086	198—Maria Corrêa de Miranda	25.424	261—Rutilian Ribeiro Braga	27.016
115—Helio Eleres de Sousa	23.039	199—Maria de Nazareth de Oliveira Fimentel	27.881	262—Raimundo Nonato da Silveira	27.744
— I —		200—Maria Fernandes Henriques	25.405	263—Raimundo Francisco de Almeida	27.748
116—Ivan Jesus de Lima	3.279	201—Mario Ney Souza de Figueira	26.402	264—Rita Cordeiro de Vasconcelos	28.393
117—Iral Corrêa Lobato	28.944	202—Maria de Lourdes Fôro Reis	27.436	265—Raimundo de Souza Cardoso	21.453
118—Irene Rodrigues	27.501	203—Manoel dos Santos Cerveira	29.089	266—Rosa Lima Ramos	21.299
119—Ivete Souza da Silva	29.360	204—Maria Celia Frota Lima	27.084	267—Raimundo Ivo Torres	20.729
120—Iracildes Sena	16.327	205—Maria José da Silva	24.950	268—Reny da Silva Marvão	28.303
121—Iovanda Quadros Moraes da Rocha	21.324	206—Manoel Sebastião de Almeida	26.021	269—Rodolpho Oliveira Nascimento	21.193
122—Ivo Nazareth de Assis	24.205	207—Maria Virginia Guedes Gomes da Silva	26.335	270—Raimunda de Nazaré Teixeira Carvalho	21.828
123—Isabel Cuimar Corrêa de Sá	23.103	208—Maria Denilde Botelho Sampaio	26.376	271—Raimundo Ribeiro da Rocha	20.374
124—Idalina Rabelo Mendes	18.980	209—Maria das Dores Nepomuceno Pantoja	26.517	272—Raimunda Lopes de Barros	22.538
125—Isabel Soares Modesto	26.526	210—Maria Greildes Dantas de Carvalho	22.728	273—Raimundo Cavalcante Lopes	16.263
— J —		211—Maria Luiza Almeida Teixeira	22.428	274—Raimunda do Nascimento Santos	20.950
126—José Maria de Castro Abreu	4.671	212—Moacir Ferreira da Silva	19.098	275—Gui Guilherme Mendes dos Reis	15.604
127—José Maria Pereira Brandão	4.214	213—Manoel França Prieto	17.545	276—Raimundo Alves de Oliveira	24.155
128—José Martins de Souza	3.080	214—Milca Talino Pamplona	26.984	277—Raimundo Cruz	18.204
129—Jorge Rosas dos Santos	6.134	215—Moacir Viana da Gama	21.460	278—Raimundo Rodrigues do Nascimento	21.037
130—José Julio Corrêa Lynch	5.067	216—Manoel Pedro dos Santos	21.817	279—Raimundo Nonato de Lima	19.603
131—Julio Otero Henriques de Seabra	9.740	217—Maria das Chagas Couto	21.094	280—Raimunda Lins Brasileira	22.151
132—José Pereira Tavares	8.207	218—Manoel Epifanio Maia	20.936	— S —	
133—José Claudio Monteiro de Brito	9.056	219—Miguel do Nascimento	16.952	281—Sebastião Assunção de Aviz	8.591
134—José Cruz Marques	5.678	220—Maria José Ferreira Sarmento	22.667	282—Salim Rizam Fraiha	29.876
135—Josino Mesquita de Araujo	28.594	221—Maria Helena Oliveira	20.022	283—Sergio Bezerra	29.590
136—Jerônimo de Noronha Serrão	23.149	222—Maria Pereira Gonzalez	17.756	284—Serapião Silva Santiago	21.288
137—João Batista de Souza	27.985	223—Manoel dos Santos Filho	21.512	285—Sulamita Rocha das Neves	17.248
138—Jocelino da Silva Alves	21.911	224—Mario de Moura Lopes	16.191	— T —	
139—Juraci Nascimento da Silva	23.975	225—Maria Guajarina dos Santos	21.105	286—Tamar Ferreira Malcher	3.007
140—Jaime Maximo dos Santos	17.865	226—Maria Sebastiana dos Reis	18.650	287—Tuffi Simão Tuma	24.524
141—João Oliveira	16.194	227—Manoel Gonçalves da Costa	22.801	288—Terézinha de Jesús Oliveira Quadros	19.119
142—Jocelyn Barreto Brasil	21.284	228—Maria de Nazaré de Melo Godinho	15.890	289—Therezinha de Jesús Mesquita	27.959
143—Julio Gomes Bezerra	20.828	229—Maria de Lourdes Monteiro Oliveira	16.062	290—Terezinha de Jesús dos Santos Pinheiro	16.450
144—José Moreira Filho	19.302	230—Maria José Monteiro Lopes	15.995	291—Terezinha de Jesús Gonçalves de Souza	19.438
145—José Sant'Ana de Sousa Pereira	18.311	231—Maria Thetralda Nogueira Robert	16.033	— U —	
146—Julio Oliveira	23.341	232—Manoel de Jesús da Silva	21.802	292—Ubiracy Terra das Neves	4.077
147—José Ribamar da Silva	16.451	233—Mauro Pedro de Melo	26.086	— V —	
148—José Tavares Pinheiro	15.662	234—Maria das Mercedes Neri	21.708	293—Virginia de Souza Pereira	25.837
149—José Roberto da Silva Negro	29.159	235—Manoel Carvalho de Oliveira	18.324	294—Vilemar Cesar Costa	30.434
150—Josefina Chaves	20.80	236—Manoel Cordeiro	20.709	295—Virgilio da Silva Rabelo	29.170
151—Joana Soares Habr	16.920	237—Maria dos Santos Maia	26.342	296—Vicente Dantas de Oliveira	19.125
152—José Olivia	16.888	— N —		— W —	
153—Josias Bastos da Silva	15.917	238—Nalmida da Costa Barradas	5.977	297—Wilson de Oliveira Bezerra	2.550
154—José da Cunha Trindade	29.078	239—Nazir Pecanha Salaios	24.171	298—Waly Maria Silva da Costa	28.968
155—Julio Francisco da Silva	27.010	240—Nazaré Fernanda Pires	20.744	299—Wandriela Ramos Pampolha	26.887
156—José Maria Vaz Queiroz	28.739	241—Nacip Salomão Aarão	20.104	300—Walter Ferreira Olivia	21.112
157—José Maria Sakamoto	7.117	242—Nivaldina Ribeiro Rodri-		301—Wilson Assis Lourinho	17.630
— L —				— Z —	
158—Lauro Nogueira Barra	2.057			302—Zulina Miranda Sampaio	22.510
159—Lucilia Normelia Viégas Freire Mendes dos Reis Pinto Martins	3.292			303—Zilda Barbosa de Figueiredo	17.434
160—Lauzira Pereira	445				
161—Luiz Olavo Eleres de Sousa	25.916				
162—Leonor de Almeida Castro	15.686				
163—Lourença Ramos	26.528				
164—Luiz Gonzaga Alves	20.945				
165—Laercio Farias	20.536				
166—Leopoldo Pueyo Arnillas	21.715				
167—Luiz Faustino Vieira da Luz	21.732				
168—Lucimar Gonçalves de Souza Corrêa	21.318				
169—Lucileide Cunha Monteiro	16.957				
170—Luciano Leopoldino da Cruz	23.015				
171—Lucia Marques Ferreira	20.794				
172—Lourival Teodoro Chagas	25.255				
173—Libero Luxardo	21.155				
174—Luiz Corrêa Teixeira					